

**UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA**  
**CONTRA A MULHER**

**JASCIANE SOUZA DE MORAES**

**VILA VELHA**  
**AGOSTO / 2023**

**UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA**  
**CONTRA A MULHER**

Dissertação apresentada à Universidade Vila Velha como pré-requisito do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, para obtenção do grau de Mestra em Segurança Pública.

**JASCIANE SOUZA DE MORAES**

**VILA VELHA**  
**AGOSTO / 2023**

Catálogo na publicação elaborada pela Biblioteca Central / UVV-ES

M828p

Moraes, Jasciane.

Políticas públicas de enfrentamento à violência contra a  
mulher / Jasciane Moraes. – 2023.

57 f. : il.

Orientadora: Karina Melo Pessine.

Dissertação (mestrado em Segurança Pública) -  
Universidade Vila Velha, 2023.

Inclui bibliografias.

1. Segurança pública. 2. Política Pública. 3. Violência contra as  
mulheres. I. Pessine, Karina Melo. II. Universidade Vila Velha.  
III. Título.

CDD 363.3

**JASCIANE SOUZA DE MORAES**

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA  
CONTRA A MULHER**


Dissertação apresentada à Universidade Vila Velha como pré-requisito do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, para obtenção do grau de Mestra em Segurança Pública.

Aprovada em 30 de agosto de 2023.

Banca Examinadora:



Profa. Dra. Luana Puppini Pratti (UENF)



Profa. Dra. Jaqueline Oliveira Bagalho (UVV)



Profa. Dra. Karina Melo Pessine (UVV)  
Orientadora

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>APRESENTAÇÃO .....</b>  | <b>9</b>  |
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>   | <b>10</b> |
| 1.1. PROBLEMA DE PESQUISA .....  | 11        |
| 1.2. OBJETIVOS .....   | 11        |
| <b>1.2.1. Objetivo Geral.....</b>  | <b>11</b> |
| <b>1.2.2. Objetivos Específicos .....</b>  | <b>11</b> |
| 1.2. JUSTIFICATIVA .....   | 12        |
| <b>2. POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA<br/>A MULHER: UMA REVISÃO DE LITERATURA .....</b> | <b>15</b> |
| 2.1. POLÍTICAS PÚBLICAS .....  | 16        |
| 2.2. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....  | 18        |
| <b>2.2.1. As políticas públicas de combate à violência contra a mulher .....</b>                               | <b>18</b> |
| <b>2.2.2. Aspectos da violência de gênero.....</b>   | <b>22</b> |
| <b>2.2.3. Conclusões sobre as políticas públicas de enfrentamento<br/>à violência contra a mulher .....</b>    | <b>31</b> |
| <b>2.2.4. A rede de enfrentamento à violência e os serviços de saúde .....</b>                                 | <b>32</b> |
| <b>2.2.5. Considerações sobre ações já implementadas e ações sugeridas .....</b>                               | <b>33</b> |
| <b>3. MATERIAL E MÉTODOS .....</b>   | <b>38</b> |
| 3.1. A REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA .....   | 38        |
| <b>4. RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>   | <b>42</b> |
| <b>5. CONCLUSÃO .....</b>  | <b>49</b> |
| <b>6. PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PRODUTO TÉCNICO CONFORME<br/>NORMAS DA CAPES .....</b>                         | <b>50</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>  | <b>52</b> |

## LISTA DE FIGURAS

|   |    |
|---|----|
| <b>Figura 1.</b> Análise das denúncias.....               | 12 |
| <b>Figura 2.</b> Vítimas de feminicídios 2020 a 2022..... | 13 |
| <b>Figura 3.</b> Nuvem de palavras-chave.....             | 47 |

## LISTA DE GRÁFICOS

|   |    |
|---|----|
| <b>Gráfico 1.</b> Número de artigos por ano de publicação ..... | 43 |
| <b>Gráfico 2.</b> Número de publicações por região .....        | 45 |
| <b>Gráfico 3.</b> Percentual de gênero do 1º autor/a .....      | 46 |
| <b>Gráfico 4.</b> Percentual de gênero do 2º autor/a .....      | 46 |
| <b>Gráfico 5.</b> Percentual de gênero do 3º autor/a .....      | 46 |

## RESUMO

MORAES, Jasciane, Universidade Vila Velha - ES, agosto de 2023. **Políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.** Orientadora: Karina Melo Pessine.

A violência contra a mulher, em suas diversas formas (psicológica, física, moral, patrimonial, sexual, tráfico de mulheres), afeta mulheres de várias classes sociais, origens, regiões, estados civis, níveis de escolaridade e raças. A presente proposta de pesquisa tem por objetivo principal mapear as produções acadêmicas, a fim de verificar como foi abordada a temática sobre as políticas públicas de enfrentamento a violência contra a mulher. A metodologia adotada é a técnica de revisão sistemática de literatura, na base de dados *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), utilizando-se a ferramenta *Google Acadêmico*, de trabalhos publicados entre os anos de 2018 a 2023. Nos resultados constatou-se que as violências contra as mulheres é um tema que mostrou crescente preocupação de autores e um aumento no número de produções acadêmicas entre os anos pesquisados e ainda apontam para a necessidade de um maior debate entre o Estado e todos os setores da sociedade brasileira, pois, apesar do aumento do interesse pela temática e do assunto “violência contra às mulheres” ter alcançado o status de problema social com lugar na agenda de políticas públicas, inúmeras ações e estratégias, precisam ser pensadas, implementadas e/ou adaptadas dentro dessas agendas para que o enfrentamento à violência se transforme de fato em políticas públicas eficazes.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas. Segurança Pública. Enfrentamento. Violência Contra a Mulher.



## **ABSTRACT**

MORAES, Jasciane, Universidade Vila Velha - ES, september, 2023. **Public policies to confront violence against women.** Advisor: Karina Melo Pessine.

Violence against women, in its various forms (psychological, physical, moral, property, sexual, trafficking in women), affects women from different social condition, backgrounds, regions, marital statuses, education levels and races. The main aim of this research proposal is to map academic output in order to see how the issue of public policies to combat violence against women has been addressed. The methodology adopted is the systematic literature review technique, using the Scientific Electronic Library Online (SciELO) database, and the Google Scholar, to seek publications between 2018 and 2023. The results show that violence against women is a topic that has shown growing concern among authors and an increase in the number of academic productions between the years surveyed and also point to the need for greater debate between the state and all sectors of Brazilian society, because, despite the increase of interest in the subject and that "violence against women" has achieved the status of a social problem with a place on the public policy agenda, numerous actions and strategies need to be thought out, implemented and/or adapted within these agendas so that tackling violence can actually become effective public policies.

**Keywords:** Public Policies. Public Security. Violence Confronting. Violence Against Women.

## APRESENTAÇÃO

É importante, neste projeto de pesquisa, relatar o motivo que me levou a abordar o tema “violência contra a mulher”. Tal conduta criminosa, diante do ofício exercido por mim como advogada do Direito Familiar e do Direito Criminal, traz indignação e o desejo de impactar de forma significativa a vida dessas pessoas, o que resultou na escolha dessa temática para a pesquisa.

Por vezes, no exercício da advocacia criminal, em acompanhamento a vítimas da violência contra a mulher em delegacias, se via necessário ajudar essas mulheres a entender a violência que estavam sofrendo, pois, muitas delas sequer sabiam que além da violência física, estavam sendo psicologicamente agredidas e subjugadas.

Muitas dessas mulheres relatavam buscar ajuda de uma advogada porque, por diversas vezes quando se reportavam às delegacias, até mesmo aquelas especializadas em crimes contra as mulheres, não eram levadas a sério e eram até mesmo desencorajadas ao denunciar a violência de cunho psicológico, pois, dada as sutilezas que cercam esse tipo de agressão contra a mulher, esses mesmos profissionais entendiam não ter havido violência, por não se tratar de ato lesivo que resultasse em marcas físicas.

Diante dessa vivência e ao iniciar as pesquisas para o presente estudo, ficou ainda mais latente o desejo e a importância de se entender e pensar as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Assim, este estudo pode ser compreendido como uma forma de trazer conscientização e possíveis caminhos a serem tomados para o enfrentamento a todos esses tipos de violências.

## 1. INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é um grave problema social e de saúde pública, tornando-se uma das principais causas de morbimortalidade, independentemente das classes sociais. Mulheres são expostas, cotidianamente, a agressões físicas e verbais. Essas violências sofridas se tratam de uma relação social historicamente delimitada e culturalmente legítima. Suas consequências se manifestam em agravos biológicos, psicológicos e sociais, persistindo e se multiplicando ao longo da história, ressaltando a importância e a necessidade de estudos sobre o tema (CARNEIRO *et al.*, 2021, p.2).

Somente com a Constituição de 1988 que a legislação brasileira passou a reconhecer a igualdade entre homens e mulheres. Entre as legislações mais recentes estão a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015), marcos legais importantes no Brasil para combater a violência doméstica e familiar contra a mulher.

A Lei nº 11.340/2006, se encontra em consonância com a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, política pública considerada marco histórico no combate à violência contra a mulher. A política pública pode entendida como o domínio de estudo que procura simultaneamente "influenciar a ação governamental" e/ou avaliar essa ação e, quando apropriado, sugerir modificação na direção ou trajetória dessas ações. Em outras expressões, a etapa de elaboração de uma política pública é aquela por meio da qual o governo transforma suas intenções em iniciativas e atividades que terão efeitos ou alterações almejadas no cenário real (SOUZA, 2002. p. 5).

Assim, para entender o estado da arte sobre políticas públicas de enfrentamento a violência contra a mulher, esta pesquisa usará uma abordagem que procurará mapear produções acadêmicas sobre o tema compreendidas entre os anos de 2018 e 2023, utilizando-se do método de Revisão Sistemática de Literatura, que possibilita identificar e avaliar criticamente estudos selecionados, permitindo extrair e sintetizar informações relevantes (BOTELHO; MACEDO; FIALHO, 2010).

Além disso, a revisão sistemática desempenha um papel fundamental em várias etapas da pesquisa, sendo um método confiável para a identificação de lacunas, a formulação da pergunta de pesquisa, o desenvolvimento de hipóteses, a

justificação do estudo, a interpretação dos resultados e a contextualização das descobertas.

Para Ricarte e Galvão (2019, p. 1), esse método “[...] transcende a prática convencional de uma análise bibliográfica como parte integrante de um estudo acadêmico” e configura-se como uma “abordagem investigativa, regida por protocolos particulares”.

Como se trata de assunto extremamente relevante e que perpassa por gerações, classes sociais e grupos, é importante contribuir para proporcionar mais visibilidade a essa problemática e ajudar a combater a violência ligada ao preconceito de gênero em todas as instâncias da sociedade.

No decorrer do trabalho, serão apresentadas a definição do problema, o planejamento da revisão sistemática, os resultados da pesquisa, bem como o embasamento teórico e a articulação das produções acadêmicas dos autores escolhidos.

## 1.1. PROBLEMA DE PESQUISA

Qual a percepção de autores da literatura nacional sobre as políticas públicas relacionadas ao enfrentamento à violência contra a mulher?

## 1.2. OBJETIVOS

### 1.2.1. Objetivo Geral

Analisar a produção acadêmica e como foi abordada a temática sobre políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil, no período de 2018 a 2023.

### 1.2.3. Objetivos Específicos

- Compreender o estado da arte sobre a questão de políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher;

- Investigar a produção acadêmica e o que se coloca em relação às políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.
- Produzir um conteúdo de áudio para conscientizar às mulheres sobre os diferentes tipos de violências a que podem ser submetidas.

### 1.3. JUSTIFICATIVA

Indicadores do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania mostram que o Brasil contabilizou, até julho de 2022, mais de 31 mil denúncias de violência doméstica ou familiar contra as mulheres.

**Figura 1.** Análise das denúncias



Fonte: Brasil (2022)

Segundo dados do Anuário Brasileiro da Segurança Pública (2022 e 2023), houve um aumento significativo nos casos de feminicídio no estado do Espírito Santo, com 26 casos registrados em 2020 e 38 em 2021, representando um aumento de 46% nesse período. Em 2023, esses indicadores mostram uma pequena redução de 38 para 33 vítimas de feminicídio (FBSP, 2022, 2023).

**Figura 2.** Vítimas de feminicídios 2020 a 2022**Indicadores 2020 - 2021**

| Brasil e Unidades da Federação | Homicídios          |       |                     |      |              | Feminicídios        |       |      |                     |      | Proporção de feminicídios em relação aos homicídios de mulheres |                   |      |      |
|--------------------------------|---------------------|-------|---------------------|------|--------------|---------------------|-------|------|---------------------|------|---|-------------------|------|------|
|                                | Vítimas Mulheres    |       |                     |      | Variação (%) | Ns. Absolutos       |       |      | Taxa <sup>(2)</sup> |      | Variação (%)  | Em percentual (%) |      |      |
|                                | Ns. Absolutos       |       | Taxa <sup>(2)</sup> |      |              | 2020 <sup>(3)</sup> | 2021  | 2020 | 2021                | 2020 |   | 2021              | 2020 | 2021 |
|                                | 2020 <sup>(3)</sup> | 2021  | 2020                | 2021 |              |                     |       |      |                     |      |   |                   |      |      |
| Brasil                         | 3.999               | 3.878 | 3,7                 | 3,6  | -3,8         | 1.354               | 1.341 | 1,3  | 1,2                 | -1,7 | 33,9  | 34,6              |      |      |
| Espírito Santo                 | 102                 | 107   | 4,9                 | 5,1  | 3,8          | 26                  | 38    | 1,3  | 1,8                 | 44,6 | 25,5  | 35,5              |      |      |

**Indicadores 2021 - 2022**

| Brasil e Unidades da Federação | Homicídios          |       |                     |      |              | Feminicídios        |       |      |                     |       | Proporção de feminicídios em relação aos homicídios de mulheres |                   |      |      |
|--------------------------------|---------------------|-------|---------------------|------|--------------|---------------------|-------|------|---------------------|-------|---|-------------------|------|------|
|                                | Vítimas Mulheres    |       |                     |      | Variação (%) | Ns. Absolutos       |       |      | Taxa <sup>(2)</sup> |       | Variação (%)  | Em percentual (%) |      |      |
|                                | Ns. Absolutos       |       | Taxa <sup>(2)</sup> |      |              | 2021 <sup>(3)</sup> | 2022  | 2021 | 2022                | 2021  |   | 2022              | 2021 | 2022 |
|                                | 2021 <sup>(3)</sup> | 2022  | 2021                | 2022 |              |                     |       |      |                     |       |   |                   |      |      |
| Brasil                         | 3.965               | 4.034 | 3,8                 | 3,9  | 1,2          | 1.347               | 1.437 | 1,3  | 1,4                 | 6,1   | 34,0  | 35,6              |      |      |
| Espírito Santo                 | 108                 | 95    | 5,6                 | 4,9  | -12,7        | 38                  | 33    | 2,0  | 1,7                 | -13,8 | 35,2  | 34,7              |      |      |

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022-2023)

Informações disponibilizadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP) ao Portal Globo.com sinalizaram um registro de mais de 7,3 mil casos de violência contra a mulher apenas nos primeiros quatro meses de 2023, o que equivale a aproximadamente 60 mulheres agredidas diariamente no estado (GLOBO.com, 2023).

Além do grande índice de casos de violência contra as mulheres já notificados, esse indicador pode ser ainda mais elevado pelos casos de agressão não denunciadas. Vários fatores podem levar as vítimas a não denunciarem a violência sofrida, como a ameaça de vingança dos agressores, vergonha e até mesmo o sentimento de culpa. Outros motivos frequentemente mencionados incluem o receio de uma possível exposição do caso pela mídia, medo de retaliações e a desconfiança em relação às instituições de segurança e justiça no Brasil (SCARPATI; KOLLER, 2020).

Em que pesem os avanços na luta contra a violência, com a criação de leis e iniciativas do Estado que proporcionam uma melhoria no aparato, suporte e atendimento às mulheres, essas ações não se mostraram suficientes. Ainda existe uma tolerância social a esses crimes, um baixo investimento do estado em políticas e serviços para lidar com a violência de gênero (como capacitação de pessoal envolvido no atendimento), uma limitação das instituições judiciárias, que não estão presentes em todo o território nacional, e a indicadores mais atuais e que correspondam mais à realidade.

Apesar dos avanços resultantes da instalação das primeiras DEAMs (Delegacias de Atendimento à Mulher), ainda na década de 1980, e mais notadamente, desde a inauguração da Lei Maria da Penha, já nos anos 2000 [...] e da edição de algumas normas e medidas técnicas que visam regulamentar o atendimento oferecido a mulheres vítimas de violência pouco foi o investimento em capital humano (Foscarini, 2010), fazendo com que uma série de crenças (ex. mitos de estupro), tabus e disputas ideológicas inviabilizem o debate de questões fundamentais para o atendimento de vítimas de violência sexual e comprometam a qualidade do serviço prestado (SCARPATI; KOLLER, 2020, p. 2).

Assim esta pesquisa buscou contribuir ao apresentar, de forma prática, uma produção de conhecimento sobre as políticas destinadas à área de segurança pública voltadas ao enfrentamento à violência contra a mulher, trazendo informações que conscientizem mulheres sobre a violência que enfrentam ou possam vir a enfrentar, além de fornecer um estudo que poderá contribuir para que outros pesquisadores da área possam se inteirar mais sobre a temática.

## 2. POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA REVISÃO DA LITERATURA

Uma revisão sistemática entre os critérios de exclusão procura, especialmente, descartar artigos durante o processo por não apresentarem afinidade com o tema pesquisado. Neste caso, o objetivo de analisar a produção acadêmica em determinada área e como foi abordada a temática iniciou-se, primeiramente, com uma conceituação geral sobre políticas públicas para, em seguida, abordar as políticas relacionadas ao combate à violência contra a mulher no Brasil.

Os autores selecionados reuniram discussões sobre elementos que ajudaram a esclarecer a pergunta de pesquisa. Dos 43 artigos pesquisados, apenas 10 publicações foram selecionadas.

Os critérios estabelecidos para escolha foram: periódicos que tratassem de maior diversidade de temas como, por exemplo, abordagem dos diversos tipos de violência cometidas contra às mulheres, bem como em que contexto essas agressões ocorrem, dentro do propósito e relevância do estudo. Na escolha desses artigos que fundamentam esta revisão sistemática, também foi adotado como critério a seleção dos artigos que abordassem o tema utilizando em sua metodologia revisões integrativas e sistemáticas de literatura, expandindo assim a busca por estudos semelhantes que ajudassem a corroborar a análise final.

Além disso, levou-se em conta para a escolha o tipo de estudo que indexa a base de dados: qualitativo ou quantitativo; b) áreas do conhecimento; c) Acesso do revisor às bases; d) tempo disponível para a obtenção dos estudos, isto é, on-line, preferencialmente.

Os autores dessas publicações como Souza (2009), Carneiro *et al*, (2020), Santos (2020), Batista *et al* (2021), Dias *et al* (2022), Macedo *et al* (2018), Scarpati e Koller (2020), Scalco e Pinto (2022), Souza *et al*. (2021); Gomes *et al*. (2021); Oliveira e Aguiar (2020). Esses autores abordam em seus estudos desde políticas públicas, políticas públicas relacionadas à violência contra a mulher até pesquisas sobre as muitas faces dessa violência, como a cometida dentro das escolas contra meninas adolescentes e a doméstica, a que acontece perpetrada por pessoas de convívio próximo e dentro das residências das vítimas.



## 2.1. POLÍTICAS PÚBLICAS

Existem várias definições para o conceito de políticas públicas e a interpretação desse conceito vem sendo ressignificada fortemente ao longo das últimas décadas. A mais difundida é a do autor Thomas Dye (1984) “é sempre citada como aceitável quanto ao que seria uma política pública, o que o governo escolhe fazer ou não fazer” (AGUM; RISCADO; MENEZES, 2015, p. 15).

A cientista política Celina Souza, um dos autores que embasam este estudo, em seu artigo “Políticas Públicas: uma revisão de literatura” de 2006, cita como “pais” e fundadores dos estudos na área: H. Laswell (1936), H. Simon (1957), C. Lindblom (1959) e D. Easton (1965). Para ela a definição “mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz [...]” (SOUZA, 2006, p. 24).

A autora ainda ressalta em seu texto que: “a política pública em geral e a política social em particular são campos multidisciplinares, e seu foco está nas explicações sobre a natureza da política pública e seus processos” (SOUZA, 2006, p. 26).

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (SOUZA, 2006, p. 26).

Ainda conforme Souza, a proeminência atual de estudos no campo das políticas públicas, é fruto do desenvolvimento de instituições, regulamentos e estruturas que governam sua formulação, implementação e avaliação. Uma série de fatores contribuiu para ampliar a atenção sobre esta área, especialmente no Brasil e em países em desenvolvimento. Primeiramente, a adoção de políticas de contenção de gastos que se tornaram predominantes na agenda de muitos países, incluindo os em desenvolvimento, tiveram a adesão ao entendimento do desenho, implementação e processo de avaliação das políticas públicas (SOUZA, 2002).

Importante destacar que a política pública, embora enraizada na ciência política, transcende suas fronteiras e implica, segundo Souza (2002, p. 5-6), [...] na busca de sintetizar teorias construídas no campo da sociologia, da ciência política e da economia [...]. Qualquer teoria da política pública precisa também explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade”. Uma vez concebidas e delineadas, as políticas públicas evoluem para formas concretas, como planos, programas, projetos e estruturas de informação, “passando por fases de implementação, seguidas pela constante supervisão e avaliação” (SOUZA, 2006, p. 25).

Souza (2006) ainda esclarece que a discussão sobre políticas públicas ainda paira sobre o espaço destinado aos governos na sua criação e implementação. Diante disso não se pode afirmar, com base numa visão pluralista, que o Estado e as instituições participantes do processo optem por ações apenas se dobrando às pressões de grupos ou sempre dirijam suas escolhas de forma elitista e que nem sempre atendam, como apregoa uma abordagem estruturalista e funcionalista, a grupos sociais específicos (SOUZA, 2006).

Em suma, o tema pode ser interpretado e estudado com um objetivo principal, que se resume à provocação por uma ação governamental, assim como examinar o que foi realizado e permitir, caso seja preciso, a sugestão de ajustes ou direção dessas medidas, visando alcançar os resultados ou transformações desejadas na realidade. Em suma, o processo de formulação de políticas públicas é a maneira pela qual o governo transforma suas intenções em programas e ações concretas, com a expectativa de gerar efeitos tangíveis no mundo real (SOUZA, 2002).

A complexidade de entendimento do que seria uma política pública se manifesta quanto ao entendimento primário dos problemas e soluções. [...] não basta que o problema seja socialmente relevante, é preciso que seja alçado a uma categoria de alcance dos objetivos propostos; isto é, o problema social nem sempre alcança o status de política pública. [...] para isso é preciso que o problema público tenha implicações qualitativas ou quantitativas na sociedade. Neste caso os atores políticos vão interpretar e classificar o que é ou não um problema público quando ele se torna relevante para a sociedade (SJOBLOM, 1984 *apud* AGUM; RISCADO; MENEZES, 2015, p. 19).

Entre os tipos de políticas de interesse público estão as políticas distributivas, regulatórias, redistributivas e as constitutivas. Cabe a essas políticas atuar nas áreas de desigualdade social, desenvolvimento social, violência contra a mulher, desmatamento, educação, segurança entre outras (BOFF; CIOATTO, 2013).

As políticas distributivas (aquelas financiadas pelo orçamento público), regulatórias (têm a ver com a criação e a fiscalização de leis e normas que garantam o bem comum), redistributivas (têm como objetivo alocar bens ou serviços a segmentos específicos dos cidadãos com recursos retirados de outros grupos, também determinados) e as constitutivas (estipulam competências, normas e formas de a sociedade participar dessas ações) (UNILEYA.Edu, [2023]).<sup>1</sup>

No caso específico de políticas públicas relacionadas ao combate da violência contra a mulher, esclarece Farah (2004, p. 48), talvez “pelo motivo de ser entendido até poucas décadas como uma problemática da vida privada” e de englobarem um viés estrutural de poder com a tentativa de submissão e dominação das mulheres, em todos os setores da sociedade, a violência contra a mulher só passou a ser compreendida como um problema público recentemente, quando se começou a pensar políticas para seu enfrentamento. E é o que será abordado no tópico a seguir.

## 2.2 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

### 2.2.1. As políticas públicas de combate à violência contra a mulher

Após as definições do que é uma política pública, vê-se que no cerne do debate sobre essas políticas está a garantia de direitos descritos na Constituição Federal de 1988 e, cabe ao Estado, conceder e operacionalizá-las no sentido de viabilizar o acesso a cidadania e garantir esses direitos à toda a sociedade.

No caso específico de políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, a busca por direitos e pelo rompimento das situações de violência têm sido a luta dos movimentos feministas desde a década de 1970. No Brasil, foi apenas nas últimas décadas que o Estado brasileiro passou a se preocupar com políticas públicas visando combater a violência contra a mulher.

Os movimentos feministas tiveram uma atuação expressiva a grande frente contra a ditadura e a favor do restabelecimento democrático, mediante a crítica à ação do Estado em sua discriminação ou omissão frente aos direitos das mulheres. Porém destaca-se também neste período o Movimento Feminino pela Anistia e as mulheres dos setores populares que se organizam em Clubes de Mães que lutavam por melhores condições de vida e a efetivação dos direitos sociais (MEDEIROS, 2018, p. 52).

---

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://blog.unyleya.edu.br/insights-confiaveis/afinal-voce-sabe-o-que-sao-politicas-publicas/>>

Segundo Farah (2004) *apud* Medeiros (2018, p. 51), os movimentos feministas ao levantarem temas “específicos à vivência das mulheres, contribuíram para a inclusão da questão de gênero na agenda política, como uma das desigualdades a serem superadas por um regime democrático”. Além da pressão dos movimentos na década de 80, o aumento dos casos de homicídio de mulheres e de violência doméstica colocaram a violência de gênero na categoria de problema público, culminando na criação das Delegacias de Defesa da Mulher (DDM).

Em 1985, ocorre a primeira experiência de implantação de uma política pública de combate à violência contra as mulheres com a criação da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM). No mesmo ano foi constituído o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Em 1986, foi criada a primeira Casa-Abrigo para mulheres em situação de risco de morte do país (BRASIL, 2011).

A partir de 2003, as políticas públicas para o enfrentamento à violência contra as mulheres são ampliadas e passam a incluir ações integradas, como: criação de normas e padrões de atendimento, aperfeiçoamento da legislação, incentivo à constituição de redes de serviços, o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência e ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de segurança pública (BRASIL, 2011).

A realização da I e II Conferência Nacional de Políticas para Mulheres em 2004 e 2008 e com base nos Planos Nacionais de Políticas para Mulheres, construídos de forma coletiva consolidou o enfrentamento à violência contra as mulheres como:

Um eixo intersetorial e prioritário no campo das políticas para as mulheres. Assim, a partir do PNPM, as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres não mais se restringem às áreas da segurança e assistência social, mas buscam envolver diferentes setores do Estado no sentido de garantir os direitos das mulheres a uma vida sem violência (BRASIL, 2011, p. 17).

A Rede de Enfrentamento à Violência Contra às Mulheres surge sob a coordenação da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. “A constituição da rede buscou dar conta da complexidade da violência contra as mulheres e do caráter multidimensional do problema (BRASIL, 2011, p. 29).

Em 2006, é criada a **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres** (Lei n. 11.340), em consonância com a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), com os objetivos de “estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e

ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas internacionais de direitos humanos e legislação nacional” (BRASIL, 2011, p. 9, grifo nosso).

O que a Política Nacional faz é criar uma rede institucional entre o Governo Federal, Estados e Municípios para garantir a implementação de políticas que visem interferir nas ações do Estado no sentido de incluir o compromisso com a equidade de gênero e o respeito às diferenças, com vistas a alcançar a superação das enormes desigualdades de gênero ainda existentes no País. Essa articulação entre os poderes também é um objetivo a ser alcançado quando se trata do fortalecimento da rede de atendimento à mulher vítima de violência (MANSUR, 2014, p. 40).

O enfrentamento traçado pela Política diz respeito à implementação de ações entre os diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros). Nesse contexto, a noção de enfrentamento não fica restrito ao **combate**, mas compreende “também as dimensões da **prevenção**, da **assistência** e da **garantia de direitos** das mulheres” (BRASIL, 2007, p. 11, grifo do autor).

No combate está incluído o estabelecimento e cumprimento de normas penais que garantam a punição e a responsabilização dos autores (as) de violência [...]. Quanto à garantia de direitos cabe a política cumprir as recomendações previstas nos tratados internacionais na área de violência contra as mulheres [...], portanto, cabe as iniciativas que promovam o “empoderamento” das mulheres, o acesso à justiça e o resgate da cidadania enquanto direitos. Na prevenção a política propõe ações voltadas para o processo de desconstrução de mitos e estereótipos de gênero visando alteração nos padrões sexistas [...]. E por último o aspecto da assistência, a política nacional aponta que deve ser garantido o atendimento humanizado e qualificado àquelas em situação de violência [...] além da criação de serviços especializados para atender a mulher e serviços de responsabilização e educação de quem pratica a agressão, além da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento (SANTOS, 2018, p. 102).

Explica ainda Santos (2018) que, no debate sobre a garantia de direitos, questões relacionadas à violência contra a mulher emergem em espaços como o judiciário, a polícia e a saúde, direta ou indiretamente. Assim, construir e efetivar políticas públicas de controle e prevenção da violência representa um grande desafio na garantia de direitos.

Já o eixo da “assistência” aparece de forma mais nítida. Aqui, é necessário abordar a Rede de Enfrentamento que é composta pelos serviços especializados e não-especializados dirigidos à mulher. Os especializados são as Delegacias

Especializadas de Atendimento à Mulher, Casas-Abrigo, Centros de Referência de Atendimento, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher, Promotorias Especializadas, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor (BRASIL, 2011). Esses serviços de assistência especializada “são considerados mecanismos de garantia e proteção de direitos para o rompimento do ciclo da violência que persistem nas relações sociais entre os gêneros em nossa sociedade” (SANTOS, 2018, p. 102).

Os serviços não-especializados, na maior parte dos casos, constituem a porta de entrada da mulher na rede e são eles: hospitais gerais, serviços de atenção básica, programa saúde da família, delegacias comuns, polícia militar, polícia federal, Centros de Referência de Assistência Social, entre outros (BRASIL, 2011).

Cabe destacar os diferentes significados que a violência assume nessas diversas “portas de entrada” da Rede e produzem, como consequência, formas diversas de escutar a mulher e responder às suas demandas. Nas DEAMs ela “é tratada como vítima de um crime; na Saúde, como um corpo ferido. Está posta, então, para os Centros a responsabilidade de ver e escutar a mulher na sua integralidade” e refletir com ela sobre os determinantes da situação de violência” vivenciada (SOARES, 2018, p.111).

Esses locais são descritos na Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência como espaços que devem proporcionar à mulher “o atendimento e o acolhimento necessários à superação da situação de violência ocorrida, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate da sua cidadania” (BRASIL, 2006, p.15).

Ainda conforme Soares (2018, p. 112), os documentos orientadores da “política de enfrentamento da violência os Centros de Referência têm reconhecida a sua importância para o empoderamento das mulheres e instrumentalização para promoverem mudanças significativas”.

### **2.2.2. Aspectos da violência de gênero**

A Organizações das Nações Unidas (ONU)<sup>2</sup> conceituou a violência contra a mulher como qualquer ato de violência, baseado no gênero, que resulte em dano

---

<sup>2</sup> Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>>.

físico, sexual ou psicológico ou em sofrimento para a mulher, inclusive as ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrária da liberdade, podendo ocorrer na esfera pública ou privada.

No país, um número significativo de brasileiras acima de 16 anos se encontra exposta a diversas formas de agressão, sendo que 503 milhões de mulheres são vítimas de agressões físicas e 40% delas já sofreram algum tipo de assédio. (CARNEIRO *et al.*, 2021).

A sociedade historicamente sempre esteve envolvida com uma cultura machista que subjugou e oprimiu as mulheres, permitindo que, “em muitos casos, pulsões agressivas e sexuais dos homens são saciadas utilizando a violência e agressão no ambiente intrafamiliar” (GOMES, *et al.*, 2021, p. 2).

As desigualdades de gênero fundam-se e fecundam-se a partir da matriz hegemônica de gênero. Isto é, de concepções dominantes de feminilidade e masculinidade, que vão se configurando a partir de disputas simbólicas e materiais, processadas, dentre outros espaços, nas instituições cuja funcionalidade no processo de reprodução social é inconteste - marcadamente, a família, a escola, a igreja, os meios de comunicação – e materializadas, ainda, nas relações de trabalho, no quadro político-partidário, nas relações sindicais e na divisão sexual do trabalho operada nas diversas esferas da vida social, inclusive nas distintas organizações da sociedade civil. [...] dentre as várias expressões da desigualdade de gênero encontramos na violência contra a mulher a sua forma mais dramática e cruel (ALMEIDA, 2007, *apud* MEDEIROS, 2018, p. 14-15).

Os números são alarmantes no Brasil. Dados do Atlas da Violência de 2019, revelam que 4.936 mulheres foram assassinadas em 2017, aproximadamente 13 por dia, a maior taxa desde 2007. Essa taxa corresponde a 4,7 mortes para cada 100 mil mulheres, e “na década de 2007 a 2017, houve um crescimento expressivo de 30,7% no número de mulheres de mulheres no país” (BRASIL, 2019, p. 35).

De acordo com os estudos analisados por Carneiro *et al.* (2021, p. 5), os principais resultados em comum são a “caracterização do agressor e o tipo de violência perpetrada contra a mulher”. Em relação à tipologia da violência, “a violência psicológica foi a mais prevalente”. Quanto ao perfil do agressor, geralmente é o parceiro íntimo da mulher. Além disso, observe-se que a faixa etária predominante das mulheres em situação de violência varia entre 30 e 45 anos.

Por várias razões, muitas mulheres desconhecem os diferentes tipos de violência que podem sofrer, destacando-se principalmente a violência física e psicológica. No entanto, é importante ressaltar que os danos causados pela violência

doméstica vão além dos sintomas físicos e incluem consequências psicológicas, afetando a qualidade de vida das vítimas.

As agressões tendem a ocorrer com maior frequência nas residências, especialmente durante a noite ou madrugada, com a força física sendo o meio mais utilizado para promover a violência. “Entre as repercussões psicoemocionais da violência doméstica, destacam-se os sentimentos de tristeza, raiva e depressão”, podendo levar a transtornos mentais. Além disso, a violência doméstica tem efeitos sociais, afetando a produtividade e a rotina laboral das mulheres (CARNEIRO *et al.*, 2021, p.6).

É essencial reconhecer e romper relacionamentos abusivos em relação ao perfil das mulheres em situação de violência doméstica. Pode-se verificar que a maioria das mulheres nessa situação não trabalha e a ausência de renda pode agravar o problema, gerando medo, insegurança financeira e comportamento de submissão ao agressor. Pesquisas também mostram que mulheres que tiveram “três ou mais gestações têm maior prevalência de relato de maus-tratos ao longo da vida”, ressalta Carneiro *et al.* (2021, p. 7). A violência doméstica também é significativa “entre as puérperas, sendo mais comum entre aquelas sem companheiros durante o período gestacional” (CARNEIRO, 2021, p. 7).

Em estudo transversal realizado em 2015, na cidade de Maringá, Paraná, em dois hospitais de referência do SUS sobre violência física por parceiro íntimo na gestação, Sgobero *et al.* (2015), apresentou entre seus resultados a presença de violência física em mulheres multigestas:

Considera-se que as mulheres com mais filhos são mais suscetíveis à violência supondo que um maior número de filhos pode aumentar o estresse na família. Indo mais adiante pode acontecer que essas mulheres que sofrem violência física também são vítimas de outras formas de violência gerando uma situação de submissão, que por sua vez levaria a um menor poder de negociação no cotidiano como, por exemplo, na relação sexual e quanto ao uso de meios contraceptivos o que as deixam mais suscetíveis à gravidez tornando-as mães de vários filhos (SGOBERO *et al.*, 2015, p. 348).

A violência doméstica também se mostra significativa entre as puérperas. Citando outro estudo transversal, realizado com 302 puérperas por Fiorotti *et al.* (2018), destaca-se em seu resultado que 43% das entrevistadas relataram situações de maus tratos ao longo da vida, sendo que 7,6% foram vítimas de violência física nos 12 meses anteriores à entrevista e 4,6% durante a gestação. Os principais



perpetradores foram o próprio marido e o ex-marido, 39,1% e 35,7%, respectivamente (FIOROTTI *et al.*, 2018).

Neste tipo de agressão, ainda há o risco duas vezes e meia maior de se sofrer violência por parte do parceiro em mulheres que faziam uso de álcool. Isso indica que a natureza desse fenômeno é multicausal e influenciada por diversos fatores. Além disso, “[...] mulheres expostas a situações de violência doméstica têm maior propensão a consumir álcool e drogas ilícitas como uma forma de lidar com o evento violento” (SANTOS *et al.*, 2020, p.5).

Outro reflexo destacado por Santos *et al.* (2020), na literatura mostra que a busca pela religião evangélica é percebida como uma forma de suportar ou superar a violência vivida, mas, Fiorotti *et al.* (2018), ressalta em sua pesquisa, que a violência entre as mulheres que se declararam evangélicas, apresentou uma frequência 60,0% maior de maus-tratos em relação às católicas. Estudo de Silva (2013) *apud* Fiorotti *et al.* (2018), revela que a religião pode fragilizar e produzir na mulher que experimenta a violência um sentimento de culpa, levando-as a pensar muito mais antes de romper a relação.

No aspecto religioso, a relação de desigualdade entre o homem e a mulher, é uma realidade milenar que sempre colocou a mulher em situação de inferioridade lhe impondo a obediência e a submissão. A mulher deve ser pura e casta, paciente e subserviente. A ela cabe o cuidado da casa, do marido, das crianças, dos idosos (JARDIM; PALTRINIERI, 2018, p. 70).

Porém, Sgobero *et al.* (2018), alerta em sua pesquisa que apesar da associação significativa à ocorrência de violência física na gestã, é “necessário ponderar, entretanto, que a religião constitui uma variável de interpretação difícil por envolver dogmas religiosos que interferem no relato da violência” (SGOBERO *et al.*, 2018, p. 348).

Em relação ao perfil dos agressores, estudo descritivo do tipo revisão integrativa da literatura sobre violência doméstica contra as mulheres (VDCM) no período entre 2011 e 2021, revelou que: 55,8% deles possuíam ensino fundamental como nível educacional, a maioria dos agressores se denominou como cristãos e a idade média estava entre 22 e 32 anos. Quanto às profissões, destacaram-se ocupações como pedreiro, comerciante, operador de máquinas e serviços gerais. Além disso, o consumo de bebida alcoólica foi apontado como um fator que potencializa discussões e desavenças entre os parceiros (CARNEIRO *et al.*, 2021).

Prossegue Carneiro *et al.* (2021, p. 7), explicando em sua pesquisa que a literatura aponta ser o ciúme um dos principais fatores desencadeantes das agressões na violência doméstica, evidenciando “[...] a existência predominante do patriarcado, que se deve ao sentimento de posse do homem sobre a mulher”. Além disso, o ciúme é muitas vezes interpretado como “uma demonstração de carinho e afeto, dificultando o reconhecimento precoce da violência e contribuindo para a naturalização do fenômeno”. Outro aspecto relevante, é a dependência emocional e afetiva pelo parceiro íntimo, que contribui para que as mulheres permaneçam no ciclo de violência. A presença de ameaças por parte dos companheiros também influencia na permanência em relacionamentos abusivos, podendo favorecer a sua recorrência.

No Brasil, há um desenvolvimento da estrutura psíquica masculina - do ponto de vista cultural, não de indivíduos em particular - que está pouco preparada para receber a rejeição feminina. É ele que pode rejeitar. Este modelo aparece de maneira muito forte na violência contra as mulheres, porque quando uma mulher desiste daquele homem e decide acabar com a relação, a honra dele está manchada. São os casos mais clássicos de pancadaria na família ou eventualmente assassinato da mulher (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2016)<sup>3</sup>.

Apesar dos avanços trazidos pela Lei Maria da Penha, as mulheres ainda não se sentiram seguras para denunciar casos de violência doméstica principalmente devido a questões como, por exemplo, locais que não fornecem a proteção necessária. O atendimento nas Delegacias de Defesa da Mulher (DDM), principal porta de entrada para o atendimento das vítimas, não funcionam 24 horas durante toda a semana, o que limita a garantia dos direitos das mulheres e dificulta a incorporação na rede de atendimento (CARNEIRO, 2021).

Deve-se citar aqui os esforços do atual governo federal ao sancionar a Lei nº 14.541 de abril de 2023 que garante o funcionamento ininterrupto das DEAMs, entretanto, alguns meses depois a medida ainda encontra inúmeros obstáculos para avançar e apenas 12% das delegacias funcionam 24 horas. Os governos estaduais ainda não informam um prazo para adotar as medidas e quando pretendem ampliar a quantidade de unidades especializadas<sup>4</sup>.

---

<sup>3</sup> Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/violencia-domestica-e-familiar-contra-as-mulheres/>>.

<sup>4</sup> Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/04/08/apenas-11percent-das-delegacias-da-mulher-no-pais-funcionam-24-h.ghtml>>.

O apoio social é essencial para essas mulheres, no entanto, muitas delas só buscam ajuda de familiares, amigos, igreja ou serviços de apoio quando há ameaças graves por parte do agressor. Infelizmente, há uma carência generalizada de profissionais de saúde capacitados para identificar precocemente a violência doméstica e o preenchimento da ficha de notificação compulsória ainda não é uma prática comum nos serviços de saúde.

Além da falta de capacitação dos profissionais de saúde, Calazans e Cortes (2011, p. 61), colocam como obstáculos estruturais ao enfrentamento da violência de gênero a “[...] defasagem no número de funcionários e qualidade no atendimento, o que dificulta ainda mais a árdua tarefa de implementar a rede integral de atendimento e a política nacional no cotidiano da vida de cada mulher brasileira” (CALAZANS; CORTES, 2011, p. 61).

Justamente nesses espaços são registradas grandes dificuldades que passam pela capacitação profissional. Falar abertamente sobre violência contra a mulher ainda se constitui um campo muito desconfortável para significativa parcela dos profissionais, seja por falta de amparo técnico, seja por questões ligadas a barreiras pessoais e preconceitos (JARDIM; PALTRINIERI, 2018, p. 63).

Outro aspecto que deve ser mencionado nessa temática, é o período atravessado pela pandemia causada pelo SARS-CoV 2, no início de 2020, quando “[...] a falta de políticas públicas efetivas para prevenir e reprimir a violência doméstica em território nacional ficou ainda mais evidente” (GOTO, 2022, p. 55).

Levantamentos periódicos realizados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020, p. 3) destacaram que “todas as Unidades da Federação acompanhadas apresentaram redução nos registros de lesão corporal dolosa entre março e maio de 2020 em comparação com o mesmo período no ano anterior”.

A pandemia da Covid-19 pode ter aumentado ainda mais a incidência da violência doméstica, devido ao aumento do convívio com os agressores em isolamento social. A crise sanitária, econômica e social pode aumentar o risco de violência contra a mulher, pois suas formas de enfrentamento podem resultar em menor visibilidade para essa questão (CARNEIRO, *et al.*, 2021, p.2).

O isolamento da vítima junto ao seu agressor, contribuiu para dificultar ainda mais o acesso às delegacias ou a outros canais de atendimento. O Ministério Público (MP), ressaltou inclusive, a diminuição nos registros de boletins de ocorrência

na abertura de inquéritos e ressaltou que, com o isolamento, houve uma diminuição nos registros de boletins de ocorrência e na abertura de inquéritos sobre os tipos penais em questão, mesmo que essa realidade não corresponda a uma efetiva redução dos casos ocorridos (OLIVEIRA; AGUIAR, 2020).

Oliveira e Aguiar (2020) alertaram também para a importância de se atentar para a saúde física e psicológica das mulheres durante a quarentena:

[...] Devido à sobrecarga que elas podem se deparar no cumprimento da quarentena, a partir da atribuição do papel do cuidado. O autor também aponta que o longo período de convivência restrito somente à família pode resultar em situações de estresse, contribuindo para episódios violentos. [...] no cenário de pandemia há outros fatores que levam à sobrecarga das mulheres, que, muitas vezes, disponibilizam-se ou são obrigadas a exercerem para além das tarefas domésticas, como nas atividades de cuidados – com doentes, crianças e idosos – o que converge em mais uma forma de submissão quando se adota o isolamento social em casa (BEVILACQUA, 2020 apud OLIVEIRA; AGUIAR, 2020, p. 743).

Partindo desse contexto, vê-se que não apenas durante a pandemia as agressões físicas que algumas mulheres sofrem ao longo da vida, perpetuadas por seus parceiros, podem causar danos psicológicos frequentemente irreparáveis, de forma silenciosa, afetando a saúde mental dessas mulheres e levando ao desenvolvimento de doenças psicossomáticas.

Inúmeras são as consequências da violência para a saúde mental da mulher, e as mais frequentes encontradas nos artigos, foram: a depressão, a ansiedade, a fobia, o estresse pós-traumático, o suicídio, a tentativa de suicídio, o abuso de álcool e drogas e a insônia (MEDEIROS; ZANELLO, 2018 apud BATISTA *et al.*, 2021, p.11-12.).

A violência contra as mulheres permeia a vidas dessas pessoas também no contexto escolar e em todas as faixas etárias, com o potencial de comprometer tanto “os aspectos físicos, psíquicos e cognitivos dos sujeitos”, independentemente da forma ou frequência em que são vivenciadas (DIAS *et al.*, 2022, p.1).

Durante a fase estudantil, estima-se que crianças e adolescentes que são vítimas desse fenômeno podem demonstrar desânimo e enfrentar várias limitações durante o processo de ensino e aprendizagem. Além disso, salienta-se que algumas dessas crianças e adolescentes podem já ter experienciado essa violência em outras instituições antes de ingressarem no ambiente escolar, incluindo a família, grupos de as ou até mesmo na comunidade em que estão inseridos (DIAS *et al.*, 2022.).

Segundo a descrição feita pela Unesco (2019), esclarece ainda Dias *et al.* (2022, p. 2), “a maior parte das causas que contribuem para as violências, tanto dentro como fora da escola, está associada às normas sociais e de gênero, além de fatores contextuais e estruturais mais amplos da sociedade”. Conseqüentemente, é comum que a manifestação de violência e bullying na escola esteja ligada ao gênero da criança ou adolescente, sendo resultado das normas sociais que perpetuam desigualdades entre os indivíduos, com ênfase no sexo biológico.

Ainda de acordo com a análise realizada por Dias *et al.* (2022, p. 10), as desigualdades “baseadas no gênero não é algo isolado ou natural, ou seja, partimos da compreensão de que papéis, posturas e emoções são socialmente construídos”. Saffioti (2004) *apud* Dias *et al.* (2022, p. 5), escreve que o “patriarcado é a dominação dos homens sobre as mulheres, ou seja, uma ideologia concedida e legitimada nas mais diversas sociedades”. Toda essa aprovação no contexto social, esclarece Dias (2022), legitimou desde a divisão sexual do trabalho até a autorização para que fossem cometidos todos os tipos de violência.

Conforme apontado pela literatura, essas manifestações de violência e discriminação estão presentes em todas as partes da organização escolar, abrangendo desde as práticas mais sutis e inconscientes que perpetuam preconceitos e estereótipos, até as práticas mais extremas que englobam violência física, violência psicológica, violência simbólica, além do *bullying* e *cyberbullying* (DIAS *et al.*, 2022)

As adolescentes, principalmente as meninas, são mais suscetíveis à violência sexual, assédio sexual e exploração, incluindo no ambiente escolar. Isso se deve às desigualdades nos papéis atribuídos a meninos e meninas na sociedade, sustentadas pela desigualdade de gênero, que contribui para a legitimação de diferentes tipos de violência entre homens e mulheres. Estima-se que cerca de 246 milhões de meninos e meninas enfrentem *bullying* verbal anualmente no ambiente escolar (UNESCO, 2015).

Estudos indicam uma forte associação entre violência de gênero e gravidez na adolescência, mostrando que mulheres que têm uma gravidez indesejada e sofrem violência têm maior probabilidade de enfrentar violência doméstica que, impetrada durante a gestação, pode afetar diretamente o bem-estar materno e fetal, originado em riscos de aborto espontâneo, atraso no acompanhamento pré-natal, parto e nascimento prematuros, lesões fetais, baixo peso ao nascer, mortalidade perinatal e

neonatal, em casos extremos, mortalidade materna. Estudos também mostram que mulheres vítimas de violência têm maior probabilidade de ter um pré-natal de má qualidade, devido à baixa adesão e entrada tardia no acompanhamento (MACEDO *et al.*, 2018).

A violência doméstica, especialmente durante a adolescência, explica Macedo *et al.* (2018, p. 742), "potencializa a vulnerabilidade psicossocial das adolescentes", evidenciando a necessidade de ações para rastrear e combater a violência, especialmente durante o período gestacional de adolescentes.

Alguns autores têm uma visão da adolescência como "um período de transição", entretanto, isso pode levar ao esquecimento das necessidades desse grupo. É necessário levar em consideração que a adolescência deve ser vista como parte de um processo gradual, lento e cuidado de amadurecimento, e é considerada um fenômeno social com complexidade, contendo a historicidade do contexto social em que ocorre (MACEDO *et al.*, 2018).

Além disso, a categoria "gênero" também é relevante para entender a violência doméstica contra adolescentes, pois as normas sociais que permeiam as relações entre homens e mulheres influenciam diretamente as vivências e consequências da gravidez na adolescência, com diferença entre os sexos devido a concepções socialmente construídas. Essa gravidez é vista por alguns autores como um risco social, levando a problemas como abandono escolar e riscos durante a gravidez (MACEDO *et al.*, 2018).

Estudo realizado por Oliveira *et al.* (2012), *apud* Macedo *et al.*, (2018), através de recorte de projeto multicêntrico, com desenho de corte transversal, realizado entre outubro de 2008 e abril de 2009, investigou a notificação de violência intrafamiliar contra adolescentes grávidas e características sociodemográficas de 84 profissionais vinculados a Estratégia de Saúde da Família no agreste pernambucano. Foi constatado que a ESF facilita a aproximação do fenômeno da violência. As ações de enfrentamento nesse contexto foram baseadas na identificação dos casos, encaminhamentos com acionamento da rede de apoio, envolvimento de uma equipe multidisciplinar e notificação dos casos. No entanto, foram apontadas as barreiras institucionais e burocráticas como os principais obstáculos para o enfrentamento efetivo da violência.

Macedo *et al.* (2018) ainda destaca que esse mesmo estudo traz que a consulta pré-natal é um espaço favorável para ações de enfrentamento da violência contra adolescentes grávidas, pois elas frequentam mais os serviços de saúde durante esse período. É sugerido que a prevenção, rastreamento e tratamento da violência sejam incorporados ao atendimento pré-natal das adolescentes grávidas. Ainda segundo os autores (2018, p. 745):

As intervenções que envolviam a ESF e a assistência pré-natal eram pautadas em rastreamento dos casos de violência na atenção primária, no diálogo entre amigos e familiares da vítima, pré-natal individualizado e voltado às necessidades das vítimas, participação durante o pré-natal em grupos multidisciplinares nos quais se debatiam questões de gênero e o relacionamento da adolescente com seu bebê. A necessidade de uma educação permanente presente e de um treinamento específico para que os profissionais ofereçam uma assistência pré-natal individualizada, voltada às necessidades das vítimas, foi citada nesses estudos (MACEDO *et al.*, 2018, p. 745).

No enfrentamento à violência contra as adolescentes, os estudos ressaltaram a importância de uma educação permanente e de treinamento específico para os profissionais, a fim de proporcionar uma assistência pré-natal individualizada e adequada às necessidades das vítimas.

Assim, pode-se entender que o atendimento dentro das estratégias de atuação em rede, de forma intersetorial, multidisciplinar e interdisciplinar, são uma ferramenta eficaz de enfrentamento da violência contra adolescentes grávidas. Além disso, a capacitação dos profissionais de saúde para identificar casos de violência, incentivar a independência financeira e fornecer acompanhamento a longo prazo também contribui para um atendimento mais efetivo. Nesse sentido, a elaboração de leis e protocolos de atendimento adequados é considerada essencial para enfrentar a violência contra adolescentes grávidas (MACEDO *et al.*, 2018).

### **2.2.3. Conclusões sobre as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher**

A violência contra a mulher é um problema multifatorial, mas políticas públicas na área da saúde e da segurança pública, especialmente, deveriam ser discutidas com a sociedade e implementadas com maior urgência.

É imperativo que as informações sobre os crimes de violência contra a mulher sejam disseminadas a partir de recortes cada vez mais específicos para, em última instância, subsidiar o processo de formulação e implementação das políticas públicas de gênero. Políticas públicas com recorte de gênero são políticas públicas que reconhecem a diferença de gênero e, com base nesse reconhecimento, implementam ações diferenciadas para mulheres. Essa categoria inclui, portanto, tanto políticas dirigidas a mulheres – como as ações pioneiras do início dos anos 80 – quanto ações específicas voltadas para um público mais abrangente (FARAH, 2004 *apud* MEDEIROS, 2018, p. 17).

No caso da violência doméstica, a que acontece dentro das casas e cometida por alguém próximo do convívio familiar, o seu combate não se limita a criação de políticas repressoras, sendo necessário, como muito bem esclarece Carneiro *et al.* (2021, p.9), “desconstruir a sociedade patriarcal por meio de políticas de educação, cultura e outras abordagens sobre a desigualdade de gênero e o patriarcado”.

Na violência psicológica, a negligência em relação à denúncia decorrente das dificuldades de comprovação da agressão, torna-se um entrave no acesso da mulher à justiça. É imprescindível capacitar os profissionais para utilizar adequadamente as “técnicas e instrumentos de intervenção, como estratégia de efetivação das diretrizes previstas nas políticas públicas, em especial àquelas voltadas ao enfrentamento à violência contra a mulher” (JARDIM; PALTRINIERI, 2018, p. 63).

São essas descobertas, como alegam os autores referenciados, que podem ampliar o debate e a implementação de políticas eficazes e atuar de forma preventiva no enfrentamento à violência que vitimiza não apenas mulheres adultas, mas, também emerge contra as adolescentes.

Ao trazer esse tipo de agressão do ambiente privado para o reconhecimento como violação de direitos humanos perante toda a sociedade, mesmo acontecendo no âmbito da família, concordamos com Carneiro *et al.* (2021) ao afirmar ser urgente criar ações que visem extinguir a exposição das mulheres às situações de violência. É consenso entre os autores pesquisados que a violência se constitui num fenômeno de caráter multidimensional, que requer a implementação de políticas públicas amplas e articuladas.

É necessário viabilizar, com urgência e de forma prática, a implementação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, envolvendo de



forma relevante as três esferas do governo para planejamento de ações para prevenção e combate à violência, e garantir os direitos das mulheres (BRASIL, 2011)

#### **2.2.4. A Rede de Enfrentamento os serviços de saúde**

A Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher é uma conquista e consegue desenvolver estratégias efetivas para empoderar as mulheres, garantir seus direitos, responsabilizar os agressores e fornecer assistência qualificada às mulheres em situação de violência, mas ainda há um longo caminho a percorrer e muito a ser realizado (CARNEIRO *et al.*, 2021).

Os serviços de saúde disponíveis representam um espaço crucial para identificar casos, desde que os profissionais estejam sensíveis e atentos a certos sinais e sintomas apresentados durante o atendimento. Entre os serviços disponíveis da rede, a Atenção Básica de Saúde destaca Bigaran *et al.* (2018), tem um papel importante no cuidado à mulher agredida sexualmente, como um primeiro ponto de contato às mulheres vítimas de agressão sexual e pode minimizar os seus danos (BIGARAN *et al.*, 2018).

Entendemos que a atuação dos profissionais de saúde, especialmente na Atenção Básica, é de extrema importância na identificação dos casos de violência doméstica, uma vez que esse serviço se encontra próximo ao contexto familiar dos usuários, como abordaram também Bigaran (2018) e Carneiro (2021).

Para Carneiro *et al.* (2021) é fundamental oferecer apoio profissional às vítimas, pois muitas vezes elas não conseguem reconhecer que estão vivendo uma situação de violência. Todo esse trabalho demanda o desenvolvimento de políticas públicas de saúde e a capacitação dos profissionais, medidas essenciais para garantir a assistência contínua e efetivar o direito de cidadania das mulheres vítimas de violência.

Bigaran *et al.* (2018), traz a questão dos profissionais especializados em saúde da mulher, que podem identificar os casos com maior facilidade em comparação a outros profissionais. A assistência a essas mulheres acometidas pela violência sexual requer “uma estruturação das redes de atenção de forma intersectorial, articulada e comprometida, oferecendo acesso ao cuidado qualificado”, com notificação compulsória quando aplicável (BIGARAN *et al.*, 2018. p. 3).

Existe a necessidade de se promover políticas públicas que implementem um atendimento adequado a essas vítimas. Lidar com a denúncia da violência implica em preparo dos policiais que atenderão essas mulheres nas delegacias, e estes profissionais precisam entender que desempenham um papel fundamental nos atendimentos dos casos de violência sexual, uma vez que são vários os fatores podem levar as vítimas de violência sexual a não denunciarem a violência sofrida, como a ameaça de vingança dos agressores, a vergonha e até mesmo o sentimento de culpa (SCARPATI; KOLLER, 2020).

Cabe ao setor de saúde estar ciente das responsabilidades dos profissionais e serviços que integram a rede de atenção, e viabilizar a comunicação com diversos equipamentos sociais além de sua área de atuação, abrangendo outros recursos da comunidade (BIGARAN *et al.*, 2018).

Sobre esse aspecto gostaríamos de concordar com Bigaran *et al.* (2018), ao discorrer sobre as limitações que ainda existem na coordenação da rede, com o isolamento de serviços do sistema de saúde, que deveriam atuar de forma conjunta para implementar de forma rápida e eficaz as ações relacionadas à violência contra a mulher, mas isso só pode ser implementado com iniciativas governamentais eficazes.

#### **2.2.5. Considerações sobre ações já implementadas e ações sugeridas**

Além das ações preventivas e de assistência, entendemos ser imprescindível compreender o perfil do agressor e os fatores associados à violência para o desenvolvimento de outras estratégias de prevenção, políticas públicas e medidas intervencionistas, necessárias a um problema de saúde pública. Como destacam Oliveira e Aguiar (2020), a violência sofrida por essas mulheres, acaba por fim afetando não só a sua integridade física, mas levando a graves consequências em sua saúde mental “como depressão e estresse pós-traumático, humor deprimido, insônia, dentre outros” (OLIVEIRA; AGUIAR, 2020, p. 742).

É importante também planejar estratégias que mitiguem as consequências de eventos inesperados que funcionam como mais um gatilho para a violência contra a mulher, como o caso da pandemia de Covid-19 em 2019, quando as recomendações de isolamento social propostas pela Organização Mundial de Saúde (OMS)

aumentaram o número de casos de violência domiciliar contra a mulher de forma significativa.

Aqui citamos Oliveira e Aguiar (2020), quando ressaltam a importância de se considerar a saúde física e psicológica das mulheres, devido à sobrecarga que podem enfrentar ao assumirem o papel do cuidado durante a quarentena. O aumento dos casos de violência contra a mulher em todo o mundo, durante a pandemia levantou questões sobre a efetividade dos investimentos feitos pelas sociedades até o momento.

Não existe, ao que parece, uma real preocupação com as mulheres quando se tem a perspectiva de isolamento e confinamento de famílias, o que poderia se repetir por outros motivos. Durante a pandemia a ação desenvolvida pelo governo federal, se deu apenas sob a forma de uma cartilha direcionada ao público feminino com informações essenciais para combater a violência contra as mulheres e com a criação de um aplicativo para denúncias de violência doméstica. No entanto, segundo Lobo, 2020 *apud* Oliveira e Aguiar (2020, p. 743), a falta de informação sobre essas medidas e a desigualdade no acesso tornam essas opções virtuais inviáveis. Outra medida foi a aplicação da lei nº 13.979, garantindo o funcionamento dos órgãos de atendimento a esse público como serviço essencial durante toda a pandemia.

A violência tem efeitos nocivos na saúde reprodutiva, física e, principalmente, emocional e mental das mulheres, e isso traz a necessidade urgente de se implementar ações eficazes e estratégias ao seu enfrentamento, por meio do estabelecimento de serviços públicos mais acessíveis, adequados e acolhedores, mas, para que isso aconteça, devem ser criadas políticas que orientem essas ações.

Assim, é preciso concordar com Souza *et al.* (2021), ao destacar que se torna evidente estabelecer essas políticas públicas, dentro dos princípios da bioética, com o objetivo de fomentar um ambiente de maior respeito e igualdade, independentemente da orientação sexual ou identidade de gênero.

O aspecto inovador é a proposta de uma política pública específica para enfrentar a VCM construída a partir da perspectiva da bioética, em diálogo com os estudos de gênero e da saúde pública. Os autores defendem que o enquadramento bioético pode promover um contexto de maior respeito pela autonomia de homens e mulheres, sem distinção devido à sua orientação sexual ou identidade de gênero, tendo em vista o direito inalienável de cada indivíduo buscar a plena realização de suas potencialidades por meio da liberdade de acesso às redes de solidariedade e o respeito aos princípios da igualdade, dignidade e justiça (MONTROYA; SANCHEZALFARO, 2011 *apud* SOUZA *et al.*, 2021, p. 448).

No caso dos segmentos minoritários, artigos revisados por Souza *et al.* (2021, p. 449), revelaram que os serviços de saúde ainda não estão preparados para atender estas mulheres. “Profissionais ainda não estão familiarizados com as experiências de vitimização pelas quais as lésbicas e bissexuais estão expostas no cotidiano”. As usuárias dos serviços percebem os profissionais desconfortáveis em atendê-las.

Souza *et al.* (2021, p. 440), ressalta a importância do conhecimento “produzido pela academia pode oferecer subsídios para implementação de políticas públicas e estratégias de cuidado que contribuam para modificar a cultura que mata as pessoas LGBT, quebrando o ciclo de violência”. Sabe-se que ainda não há um corpo de pesquisa suficientemente robusto sobre a violência contra mulheres pertencentes a minorias sexuais. Além disso, campanhas públicas contra a homofobia e transfobia podem desempenhar um papel importante ao desnaturalizar a divisão e o regime de gênero, o que perpetua privilégios e agravam as desigualdades em saúde.

Quando se fala de violência em outras áreas como a Educação, abordam-se outros locais onde também ocorrem a violência contra a mulher, como o contexto escolar, é preciso estar atento às discussões e necessidades da sociedade. A escola precisa participar do debate sobre a violência contra as mulheres e isso também é participar e incentivar a criação de políticas públicas. O contexto escolar também é o local ideal para que se questione e desnaturalize a desigualdade de gênero em suas práticas, reconhecendo-as como um reflexo da sociedade em geral, rompendo paradigmas.

Scalco e Pinto (2022), ressaltam que a educação pode incentivar os jovens a desenvolverem uma postura crítica, criativa e participativa, promovendo uma reflexão e compreensão das filosofias éticas e políticas. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), é necessário haver o diálogo e a elaboração de um currículo interdisciplinar que esteja em sintonia com as temáticas emergentes na sociedade, visando uma formação plural, democrática e fundamentada nos princípios do Estado Democrático de Direito. Nesse contexto, abordar assuntos como gênero e violência de gênero nas escolas não somente se torna necessário, mas também obediente e indispensável. (SCALCO; PINTO, 2022, p. 10-11).

Ações pedagógicas que combatam os preconceitos tornam a escola mais inclusiva e valoriza as diferenças como uma forma de prevenir as violências de gênero

que prejudicam a dignidade humana. Adverte-se sobre a importância de persistir na construção do conhecimento científico sobre as violências contra as mulheres, tanto na escola quanto em outros espaços, visando contribuir para as discussões no âmbito educacional (DIAS *et al.* (2022, p. 7).

Retornando aos aspectos de treinamento para o atendimento das vítimas de violência sexual, os estudos na revisão sistemática revelaram que sobre protocolos de treinamento de policiais para a entrevista e acolhimento de vítimas, bem como o exame de informações sobre todo o procedimento, observou-se apenas quatro artigos a serem considerados nesta pesquisa.

Sobre o tema não foram identificados trabalhos publicados em português ou que abordassem especificamente a realidade brasileira e atendessem aos critérios estabelecidos. Portanto, os países cujas realidades foram retratadas nos trabalhos analisados foram: os Estados Unidos (2 publicações), Libéria (1) e Austrália (1). Durante a análise das publicações, apenas um único artigo examinou a eficácia de um programa de treinamento obrigatório para queixas solicitadas em abuso sexual. Este treinamento acontece nos Estados Unidos e é baseado na abordagem "*Whole Story*" para investigação de crimes sexuais (SCARPATI; KOLLER, 2020, p. 6-7).

O treinamento foca na dinâmica da violência e em técnicas de entrevista, especialmente em casos de violência sexual infantil. Os resultados apreciados demonstraram que o treinamento aumentou a confiança no relato das vítimas e a probabilidade de instauração de inquérito, especialmente em casos com evidências ambíguas após a intervenção. Dessa forma, o estudo fornece evidências para a importância de um treinamento que compreende a dinâmica da violência sexual durante o processo de denúncia e condução do caso (SCARPATI; KOLLER, 2020).

No Brasil, há uma carência de publicações que abordem o tema de treinamento de policiais para atendimento às vítimas de violência sexual. Apesar disso, os trabalhos analisados oferecem contribuições importantes para identificar variáveis relacionadas à eficácia e seguimento dos protocolos já implementados.

Esses dados são valiosos para novas iniciativas e sugerir que pesquisadores e profissionais devem utilizar esses resultados para desenvolver materiais para consulta e treinamento, bem como protocolos de educação permanente (SCARPATI; KOLLER, 2020, p.9).

O resultado dessa pesquisa mostra que as violências contra as mulheres é um tema que tem crescente preocupação de autores, o que pode ser constatado com o aumento no número de produções acadêmicas entre 2018 e 2023, apesar de ainda ser perceptível a escassez de pesquisas de campo recentes que caracterizem o perfil dos agressores e das mulheres em situação de violência doméstica. Portanto, é importante, também, incentivar novos estudos que busquem “identificar os fatores relacionados a direcionar ações que vislumbrem a equidade de gênero, assim como a garantia da assistência à saúde das mulheres em situação de violência” (CARNEIRO *et al.*, 2021, p. 9).

Apesar do aumento do interesse pela temática, e do assunto “violência contra às mulheres”, ter alcançado o status de problema social com lugar na agenda de políticas públicas, inúmeras ações e estratégias (inclusive algumas aqui abordadas, como as implementadas durante a pandemia), precisam ser pensadas, implementadas e/ou adaptadas dentro dessas agendas para que o enfrentamento à violência se transforme de fato em políticas públicas eficazes.

### 3. MATERIAL E MÉTODOS

#### 3.1 A REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA

As revisões sistemáticas da literatura são fundamentais para embasar pesquisas devido a sua capacidade de compilar e resumir informações provenientes de diversas áreas do conhecimento. A habilidade de sintetizar estudos temáticos por meio de revisões da literatura traz consigo a vantagem de delinear o estágio atual do conhecimento relacionado a um determinado problema de pesquisa.

Com o método, é possível reunir uma ampla gama de fontes e dados relevantes, permitindo aos pesquisadores obter uma visão abrangente e atualizada sobre o tema em questão. Através dessa abordagem, é possível identificar lacunas no conhecimento existente, bem como áreas que necessitam de mais investigação.

Além disso, essa metodologia proporciona uma base sólida para o desenvolvimento da pesquisa, fornecendo referências e contextos cruciais para a formulação de hipóteses e a seleção de metodologias adequadas. Ao reunir estudos anteriores, a revisão ajuda a evitar a repetição de esforços, otimizando o uso dos recursos disponíveis.

De acordo com Paranhos (2014, p. 31) a revisão sistemática fornece “elementos iniciais para o desenvolvimento da meta-análise [...] que consiste em colocar estudos diferentes num mesmo banco de dados e [...] sintetizar uma determinada quantidade de informações numa área de estudo específico”.

Em outras palavras, trata-se de um procedimento metodológico e uma das vantagens é aumentar a objetividade das revisões de literatura, minimizando possíveis vieses e permitindo a análise de uma maior quantidade de estudos.

Conforme mencionado por Costa e Zoltowski (2018, p. 54), a revisão sistemática é um “método que visa maximizar o potencial de busca, encontrando o maior número de resultados de maneira organizada. O seu resultado não é uma simples relação cronológica ou uma exposição linear e descritiva de uma temática”. Os textos selecionados são analisados de forma reflexiva e crítica trazendo a perspectiva de cada autor, o que garante uma abordagem mais abrangente e imparcial das publicações.

Ainda segundo Costa e Zoltowski (2018), oito etapas básicas são necessárias para servir como um guia durante todo o processo de construção dessa metodologia:

- 1- Delimitação da questão a ser investigada.
- 2- Escolha das fontes de dados a serem utilizadas.
- 3- Eleição das palavras-chave relevantes para a busca.
- 4- Realização da busca e armazenamento dos resultados obtidos.
- 5- Seleção dos artigos com base nos resumos, seguindo critérios de inclusão e exclusão pré-definidos.
- 6- Extração dos dados relevantes dos artigos selecionados.
- 7- Avaliação dos artigos sob critérios específicos.
- 8- Síntese e interpretação dos dados coletados (COSTA; ZOLTOWSKI, 2018, p. 54).

Essas etapas são relacionadas e não necessariamente sequenciais, mas essenciais para a condução de uma revisão sistemática bem embasada e contribuem para a qualidade e confiabilidade dos resultados alcançados no processo de pesquisa.

Verificar, no quadro 1 a seguir, destaque para os principais autores referenciados neste estudo, delineamento e principais resultados apresentados, entre outras informações.



**Quadro 1. Caracterização dos artigos recuperados**

| Nº | Autores                   | Título  | Ano  | País   | Delineamento  | Principais resultados  |
|----|---------------------------|---|------|--------|---|--|
| 1  | Bigaran, L. T. et al.     | A abordagem da violência sexual a mulher na atenção básica: uma revisão de literatura               | 2022 | Brasil | Revisão Integrativa de Literatura   | Observa-se que a especialidade profissional em relação a violência contra a mulher tem um impacto importante. Especialistas em saúde da mulher percebem os casos mais facilmente se comparados a outros profissionais.           |
| 2  | Carneiro, L. V. et al.    | O estado da arte da pesquisa acerca da violência doméstica contra a mulher no Brasil.               | 2022 | Brasil | Revisão Integrativa de Literatura   | Nos estudos publicados em 2022 observou-se a caracterização do agressor, bem como do tipo de violência perpetrada contra a mulher como os principais achados em comum.   |
| 3  | Scalco, I. G.; Pinto, M.  | Violência contra a mulher e educação: uma revisão de literatura.                                    | 2022 | Brasil | Revisão de Literatura (não foi especificada)  | É imprescindível discutir gênero e violência de gênero na escola.  |
| 4  | Dias, A. S. et al.        | Questões de gênero e violências na escola: uma revisão de literatura.                               | 2022 | Brasil | Pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa utilizando-se revisão de literatura. | Verifica-se violências de gênero em contexto escolar e outros ambientes. Os indicadores apresentam maior frequência em sujeitos com baixos níveis socioeconômicos; cor não-branca, todas as faixas etárias e baixa escolaridade. |
| 5  | Gomes, A. C. J. C. et al. | Atuação do psicólogo na assistência a mulher vítima de violência doméstica: uma revisão integrativa | 2021 | Brasil | Revisão Integrativa de Literatura   | A violência doméstica prejudica a saúde reprodutiva, física, emocional e mental. É necessário o acompanhamento integral, principalmente psicológico dessas mulheres.   |

|    |                                   |  |      |        |                                   |  |
|----|-----------------------------------|--|------|--------|-----------------------------------|--|
| 6  | Batista, M. N. L. et al.          | Saúde mental das mulheres em situação de violência: revisão integrativa.                                   | 2021 | Brasil | Revisão Integrativa de Literatura | Danos são gerados à saúde mental das mulheres vítimas de violência física com a permanência em relacionamentos abusivos.   |
| 7  | Souza, C. et al.                  | Violência contra mulheres lésbicas/bissexuais e vulnerabilidade em saúde: revisão da literatura.           | 2021 | Brasil | Revisão Integrativa de Literatura | A população LGBT é submetida a vários tipos de violência, e são duplamente vitimizadas, uma vez que as manifestações violentas devido à orientação sexual são sobrepostas à violência de gênero.   |
| 8  | Scarpati, A. S.; Koller, S. H. P. | Atendimento a vítimas de violência sexual: revisão da literatura acerca do treinamento de policiais        | 2020 | Brasil | Revisão Sistemática de Literatura | A pesquisa evidencia carência de materiais produzidos sobre o assunto, especialmente em contexto brasileiro, e alerta para a necessidade de maior diálogo entre a academia e a prática profissional.   |
| 9  | Oliveira, E.; Aguiar, M.          | Os impactos da covid-19 e das medidas de enfrentamento para além do âmbito físico: uma revisão sistemática | 2020 | Brasil | Revisão Sistemática de Literatura | Apesar da eficácia das medidas de isolamento na diminuição do número de casos, foram observadas consequências negativas que impactam a saúde mental dos indivíduos, além das áreas sociais e econômicas, principalmente nos casos que encontram em situações de vulnerabilidade. |
| 10 | Macedo, C. M. et al.              | Estratégias de enfrentamento da violência doméstica contra adolescentes grávidas: revisão integrativa      | 2018 | Brasil | Revisão Integrativa de Literatura | Nove artigos, foram organizados e caracterizados de acordo com o ano, país do estudo e estratégia de enfrentamento utilizada. As principais formas de enfrentamento envolviam a busca ativa de casos e a abordagem em atenção primária com todos os membros da família.          |

## 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com o intuito de mapear as produções acadêmicas de literatura a fim de verificar como foi abordada a temática sobre as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, iniciou-se uma pesquisa de publicações na plataforma do *Google Acadêmico* e na biblioteca digital da *Scientific Electronic Library Online (SciELO)*, usando-se os seguintes descritores: “políticas públicas”, “violência de gênero” “enfrentamento” e “violência contra a mulher”.

Além dessa pesquisa foi feita também uma busca na chamada “literatura cinzenta”, a literatura não controlada por editores científicos ou comerciais, tais como legislação, relatórios governamentais, teses, dissertações, entre outras. Essa busca nas revisões sistemáticas é recomendada, pois a informação publicada nesse meio é quase sempre de grande importância (GALVÃO; RICARTE, 2020).

Para refinar a estratégia de busca os termos selecionados ainda podem ser combinados utilizando-se os operadores booleanos "AND", "OR" ou "NOT" da seguinte forma: o "AND" é geralmente utilizado ao se pesquisar dois temas distintos (intersecção). Emprega-se o operador “OR” para se encontrar sinônimos de um componente da busca, recuperando-se textos que abordem um ou outro tema (soma) e, por último, o uso do operador "NOT" é indicado quando se deseja excluir um assunto (PEREIRA; GALVÃO, 2014).

Delimitou-se a coleta de textos as datas entre 2018 e 2023 e como critério de inclusão publicações nacionais e que contivessem os descritores selecionados nas palavras-chave do resumo, e como critério de exclusão os textos anteriores a 2013 publicados em língua estrangeira e cujos descritores não atendessem ao problema de pesquisa.

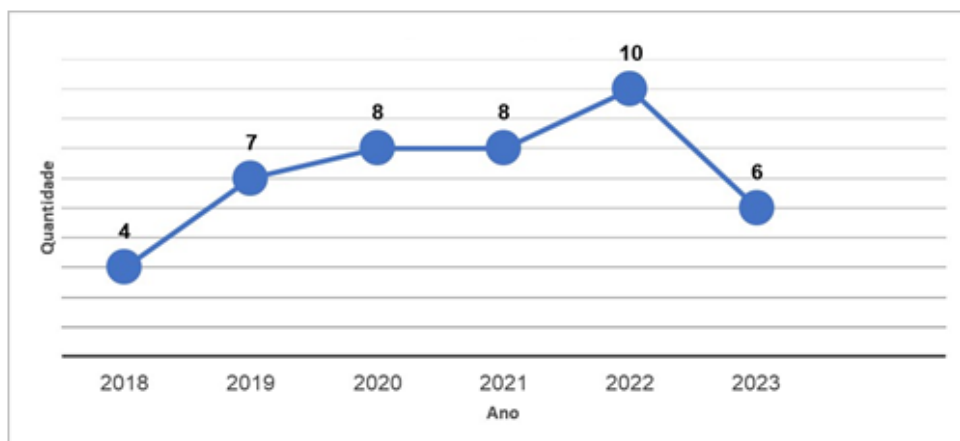
A primeira busca obteve o resultado de 15.100 artigos. Após uma primeira análise e verificando-se os descritores apresentados, foram descartadas 14.010 publicações resultando em 1.090 artigos. Procedeu-se uma segunda verificação, com a leitura dos resumos e das introduções e percebeu-se que alguns desses artigos, mesmo possuindo os termos utilizadas na busca, não contemplavam em seu tema central a abordagem proposta neste estudo, o que permitiu a sua exclusão. Assim, chegou-se a um resultado final de 43 artigos.

Recomenda-se que desde o início, se tenha a preocupação de sistematizar as fontes de informação consultadas a fim de que não seja necessário refazer as etapas da revisão e para que os direitos autorais sejam garantidos (GALVÃO; RICARTE, 2020).

Assim, com os textos selecionados, foi produzido um banco de dados contendo variáveis como: nome do periódico, título, avaliação (*qualis*) do periódico pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), órgão vinculado ao Ministério da Educação, instituição responsável, título do artigo, volume, número e ano de publicação, autor e coautor, instituição a que pertence o primeiro autor, gênero dos autores, região das instituições dos autores, estado das instituições dos autores, se possui resumo, qual procedimento metodológico no resumo ou introdução, se apresenta procedimento, qual? Cinco palavras-chave e área de conhecimento.

Como, segundo Okoll (2019, p. 28), “no contexto das revisões sistemáticas de literatura [...] não existe um consenso único sobre a melhor evidência a ser incluída”, as variáveis selecionadas por esta pesquisadora estão delineadas nos próximos gráficos, que destacam o número de artigos por ano de publicação, número de trabalhos por região e gênero dos autores. Essas variáveis, entre outras, depois selecionadas foram registradas em um quadro apresentado no apêndice ao final.

**Gráfico 1.** Número de artigos por ano de publicação



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Pode-se concluir, a partir do gráfico 1, que o ano em que foram publicados o maior número de artigos relacionados ao tema da pesquisa se deu em 2022 e o menor quantitavo de artigos aconteceu no ano de 2018.

É importante destacar o aumento da produção de trabalhos sobre o tema nos anos 2020 a 2022. Nesse período o mundo passou pela pandemia do Coronavírus (Covid-19), tendo o isolamento social como uma medida de contenção da doença. A pandemia afetou de forma signitificativa a população mundial e as pessoas precisaram se adaptar às medidas de distanciamento.

Publicação de 2020, traduzida pela Universidade de São Paulo (USP)<sup>5</sup> e de autoria de Christos Petrou, fundador e analista-chefe da *Scholarly Intelligence*, instituição que apoia autores, editores da comunidade acadêmica, destacou que nesse período em vez de sofrer uma desaceleração causada pelo Covid, 2020, houve um crescimento extraordinário para o conteúdo de periódicos. Para simplificar, os periódicos cresceram aproximadamente cerca de 500 mil artigos de 2019 a 2020, tanto quanto cresceram no geral nos seis anos anteriores.

Entretanto, deve-se observar que alguns estudos apresentados sobre violência contra à mulher nesse período, podem apresentar dados não contabilizados, já que o cenário durante a pandemia trouxe um agravamento das notificações. Na Nota Técnica nº 78 o IPEA (2020), alertou para o fato de que o isolamento e o distanciamento social eram agravantes da violência de gênero e da subnotificação (IPEA, 2020).

As populações mais pobres demonstraram estar em uma condição de vulnerabilidade ainda maior nesse contexto [...]. A casa tornou-se, para muitos, um lugar de medo e abuso e as autoridades mundiais passaram a expressar considerável preocupação quanto ao aumento dos casos de violência. A restrição da liberdade de locomoção; dificuldades financeiras e a persistência de um sentimento de insegurança e ansiedade generalizada podem ser apontados como alguns dos fatores que também explicam a crescente ocorrência das violências de foro íntimo nesse período. Ademais, a mulher permanece ainda mais isolada e com restrito convívio com outros indivíduos que não a sua própria família. Desse modo, o processo de pedir ajuda tornou-se ainda mais difícil (MARQUES, 2020, p. 2).

Em estudo publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), realizado no ano de 2020 durante a pandemia, os números da violência domiciliar receberam maior atenção e foram divulgados em Nota Técnica, baseada em dados

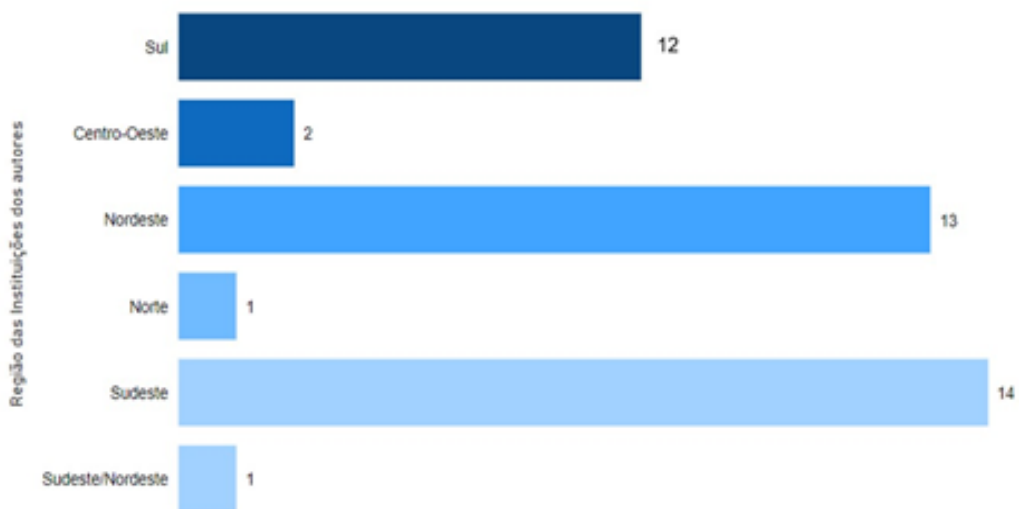
---

<sup>5</sup> Disponível em: <<https://www.acessoaberto.usp.br/2020-producao-cientifica-no-ano-da-pandemia/>>

coletados em seis estados onde existia redução nas denúncias de violência doméstica presenciais. No período de isolamento social, porém, foi detectado um aumento nos chamados à Polícia Militar, indicando que o maior confinamento com o agressor e a dificuldade das vítimas denunciarem, aumentou o número de situações que resultaram em casos de feminicídios, taxa que apresentou um acréscimo se comparada ao mesmo período em 2019 (OLIVEIRA; AGUIAR, 2020, p. 743).

O próximo gráfico traz os autores e suas publicações relacionadas à região. A região sudeste contabiliza o maior número de produções acadêmicas, o que talvez seja um reflexo da grande quantidade de faculdades e universidades instaladas nessa região.

**Gráfico 2.** Número de publicações por região

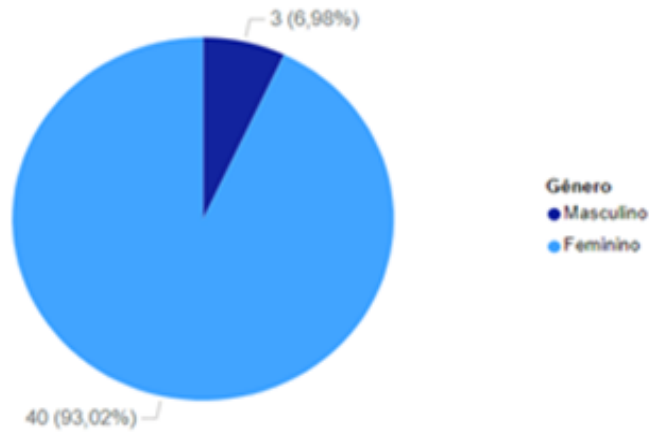


Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Entre os estados da região sudeste o Espírito Santo é o que possui maiores taxas proporcionais, apesar da redução do número absoluto de feminicídios registrados no primeiro semestre de cada ano: Espírito Santo (- 6,3%).

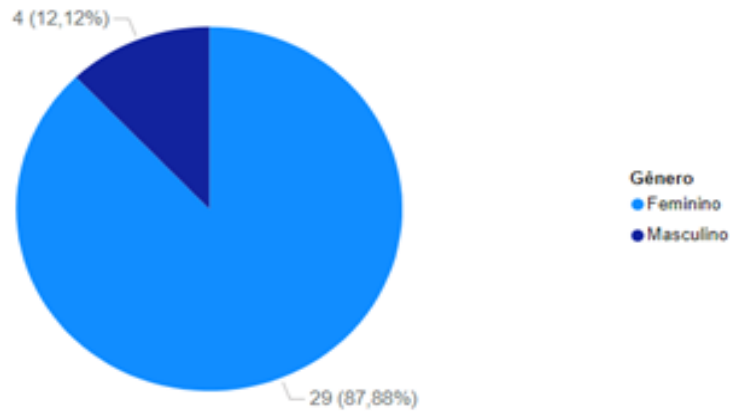
Nos gráficos seguintes destacou-se o gênero dos autores das publicações. Dentro da temática da pesquisa essa variável foi escolhida pela importância em se comprovar qual o gênero de autores mais escrevem sobre o tema entre os primeiros, segundos e terceiros autores.

**Gráfico 3.** Percentual de gênero do 1º autor/a



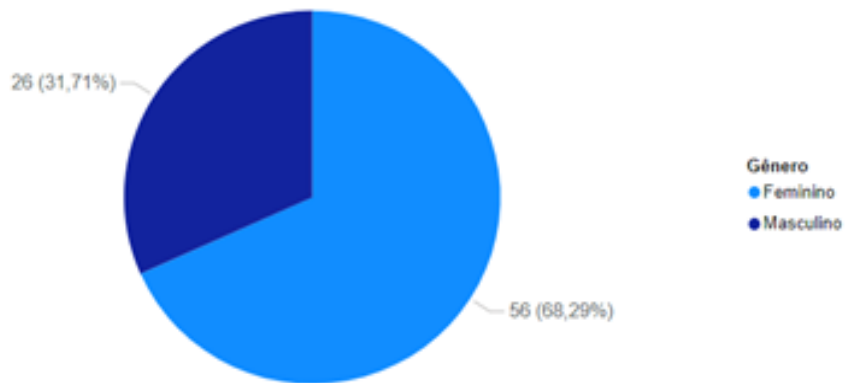
Fonte: Elaborado pela autora (2023)

**Gráfico 4.** Percentual de gênero do 2º autor/a



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

**Gráfico 5.** Percentual de gênero do 3º autor/a



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Quanto ao gênero dos autores, pode-se verificar que em relação ao 1º autor, 40 (93,02%) são do gênero feminino e apenas três (6,98%) são do gênero masculino. Já no caso do 2º autor, 29 (87,88%) são do gênero feminino e apenas quatro (12,12%) do gênero masculino. O 3º e demais autores perfazem o número de 56 (68,29%) do feminino e 26 (31,71%) do masculino.

Diante disso, em que pese a identificação de gênero com as vítimas e com a busca por estudar as razões da violência presente no dia a dia de muitas mulheres, deve-se destacar o número significativo de autoras em detrimento de homens que escrevem sobre o tema, ou seja, que se importam e se interessam sobre as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, e na luta por ações afirmativas de combate, luta que deveria interessar à toda sociedade.

**Figura 3.** Nuvem de palavras-chave



Fonte: Elaborada pela autora (2023)

É possível verificar que a palavra-chave mais recorrente no gráfico acima, é “violência doméstica”. Nos estudos analisados, verificou-se que este tipo de violência, a que é aquela cometida no âmbito do lar, é a mais comumente praticada contra as mulheres.

Nos resultados constatou-se um crescente número de produções acadêmicas abordando o tema da violência contra a mulher entre os anos de 2018 e 2023, destacando-se o ano de 2022 com o maior número de trabalhos publicados.



Discutir a temática é imprescindível, pois este tipo de violência permeia a vidas das pessoas no contexto escolar e em outros ambientes, em todas as faixas etárias, independentemente de classe, sexo e raça.

A pesquisa também observou uma maior quantidade de produções acadêmicas que abordam os aspectos psicológicos da violência contra a mulher, em detrimento de áreas como Segurança Pública, Assistência Social e Educação, bem como uma considerável quantidade de autoras e coautoras do sexo feminino, o que se coloca dentro do esperado em se tratando de violência de gênero.

## 5. CONCLUSÃO

Este trabalho buscou trazer uma revisão sistemática de literatura sobre o campo das políticas públicas relacionadas ao enfrentamento da violência contra a mulher.

Os estudos analisados indicam a necessidade de maior debate entre os que pensam e implementam essas políticas públicas e todos os setores da sociedade brasileira. Não há como lutar contra a cultura patriarcal sem uma ação conjugada, que atue realmente para a mudança da discriminação e estabeleça na ponta dos programas e iniciativas governamentais, procedimentos práticos e acolhedores que permitam às mulheres denunciar os agressores sem represálias e julgamentos.

Neste estudo foi possível mapear a produção científica acerca das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil, no período 2018 a 2023. Ainda existem aspectos que perpassam a temática da violência contra a mulher no país que carecem de maiores pesquisas, como por exemplo, o treinamento de policiais que fazem o atendimento às vítimas. Outro ponto que pode ser destacado, com base nos autores selecionados, é a falta de interação entre serviços de atendimento às vítimas, que não “conversam” com a rotina prática das delegacias especializadas.

Os autores selecionados nesta revisão sistemática parecem concordar que falta ainda uma ação fundamental para que o Estado brasileiro implemente políticas públicas que sejam acessíveis a todas as mulheres, abrangendo as diferentes modalidades nas quais essa violência se manifesta.

Espera-se que este estudo possa contribuir para a ampliação do debate acerca da temática e com as proposições de como atuar de forma preventiva nas medidas de enfrentamento ao fenômeno.

## 6. PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PRODUTO TÉCNICO, CONFORME NORMAS DA CAPES

No contexto atual, a violência contra mulheres continua sendo uma triste realidade. Ainda que tenham acontecido avanços na luta pelos direitos femininos, é fundamental reconhecer que muitas mulheres enfrentam violências físicas, psicológicas e sociais em suas vidas diárias. Diante desse cenário, torna-se crucial desenvolver ferramentas eficazes para conscientizar e informar as mulheres sobre os diferentes tipos de violências a que podem ser submetidas.

Nesse sentido, um conteúdo de áudio (*Podcast*), disponibilizado através de um arquivo ou *streaming*, pode se apresentar como um poderoso produto técnico para este Mestrado Profissional, oferecendo uma abordagem acessível, informativa e de empoderamento, para um público feminino específico, mas que não necessariamente está livre deste tipo de violência. Para uma outra parcela das mulheres, que não costumam acessar *podcasts*, o conteúdo poderá ser convertido em mídia na plataforma *Youtube*.

Os ouvintes do sexo masculino são a maioria na audiência dos podcasts, porém ouvintes do sexo feminino apresentaram aumento (6,2%) entre os anos da pesquisa, o que pode ser importante para a diversificação de temas nos podcasts. A média das idades varia de 18 a 39 anos nas pesquisas e a região em que mais se escutam podcasts é a região sudeste, porém, com importante aumento de audiência nas outras regiões, indicado na última pesquisa. Com relação à escolaridade, a maior concentração de ouvintes encontra-se na Universidade, ou acima, o que justifica a utilização do podcast no Ensino Superior. Em 2014, embora os outros níveis de escolaridade tenham números significativamente menores com relação à audiência de podcasts, somadas elas apresentam 29,97% da audiência dos podcasts, o que o torna um número mais significativo (SILVA; GUANDAGNINI; SANTINELLO, 2021, p. 258).

Nos últimos anos, os *podcasts* têm conquistado uma popularidade em todo o mundo, devido à sua facilidade de acesso e adaptabilidade às rotinas modernas. Esses programas de áudio permitem que o público consuma informações e entretenimento em qualquer lugar e a qualquer hora, seja durante deslocamentos, atividades domésticas ou momentos de lazer. Essa facilidade de acesso torna estes conteúdos uma ferramenta ideal para disseminar conhecimento e conscientização.

Escolher o *podcast* como produto técnico voltado à conscientização sobre violências que as mulheres podem enfrentar, traz um conjunto de benefícios: primeiramente, esse formato permite que a informação seja transmitida de maneira clara e envolvente, evitando jargões acadêmicos excessivos e tornando os temas acessíveis a um público amplo. Um episódio bem estruturado, permitiria também abordar diferentes tipos de violência, como violência doméstica, assédio sexual, violência psicológica, feminicídio, entre outros.

Além disso, o *podcast* pode incluir relatos de especialistas para enriquecer a compreensão e trazer um viés mais humano à questão e disponibilizar sobre os recursos disponíveis, como centros de apoio e linhas de atendimento, conectando ouvintes às redes de suporte essenciais.

Ao informar às mulheres sobre as violências a que podem ser submetidas, o *podcast* poderá contribuir como um agente de empoderamento. Mulheres que têm conhecimento sobre os diferentes tipos de violência estão mais preparadas para reconhecer os sinais precoces e identificar situações abusivas. Isso pode ajudá-las a buscar ajuda, tomar decisões e, em alguns casos, escapar de ambientes perigosos.

A difusão de informações relevantes através do serviço não beneficia apenas as mulheres diretamente envolvidas. Ao aumentar a conscientização sobre a violência de gênero, esse produto técnico contribuiria para a formação de uma sociedade mais sensível e responsável. A partir desse conhecimento, amigos, familiares e colegas de trabalho podem se tornar aliados no combate à violência contra as mulheres.

Em suma, o *podcast* e/ou sua transformação em vídeo no *Youtube*, como produto técnico representa uma ferramenta eficaz e relevante para informar sobre a violência contra a mulher. Ao combinar acessibilidade, clareza e poder de engajamento, esse formato permite uma conscientização abrangente e empoderadora. Ao enfrentarmos a violência de gênero por meio do conhecimento, estamos construindo uma sociedade mais justa e segura para todas as mulheres.

## REFERÊNCIAS

AGUM, R.; RISCADO, P. R.; MENEZES, M. Políticas públicas: conceitos e análise em revisão. *Revista Agenda Política*, v. 3, n. 2, p. 12-42, 2015.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>>. Acesso em: 4 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2023.

BATISTA, M. N. L. et al. Saúde mental das mulheres em situação de violência física: revisão integrativa. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 14, 2021. Disponível em: <<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/21795>>. Acesso em: 30 jun. 2023.

BIGARAN, L. T. et al. A abordagem da violência sexual a mulher na atenção básica: uma revisão de literatura. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 5, 2022. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i5.27845>>. Acesso em: 28 jun. 2023.

BIGLIARDI, A. M.; ANTUNES, M. C.; WANDERBROOKE, A. C. N. S. O impacto das políticas públicas no enfrentamento à violência contra a mulher: implicações para a Psicologia Social Comunitária. **Bol. - Acad. Paul. Psicol.**, v. 36, n. 91, São Paulo, 2016. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-711X2016000200003](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-711X2016000200003)>. Acesso em: 11 jun. 2023.

BOFF, S. A.; CIOATTO, R. M. Concretização de direitos sociais por meio de políticas públicas: uma aproximação necessária. **Rev. Fac. Direito UFMG**, Belo Horizonte, n. 63, p. 575 - 613, 2013. Disponível em: <<file:///C:/Users/User/Downloads/1518-Texto%20do%20Artigo-2898-2-10-20140505.pdf>>. Acesso em: 3 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. **Mulheres na COVID-19**. Brasília, 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Brasil tem mais de 31 mil denúncias de violência doméstica ou familiar contra as mulheres até julho de 2022**. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/eleicoes-2022-periodo-eleitoral/brasil-tem-mais-de-31-mil-denuncias-violencia-contra-as-mulheres-no-contexto-de-violencia-domestica-ou-familiar>>. Acesso em: 19 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão. **Atlas da Violência 2019**. Ipea; FBSP, 2019. Disponível em: <<ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>>. Acesso em: 31 de jul.2023.

BRASIL. Presidência da República. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher**, Brasília, 2011.

CALAZANS, M. CORTES, I. O processo de criação, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha. In: CAMPOS, C. H. (Org). **Lei Maria da Penha**: comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

CARNEIRO, L. V.; SILVA, V. P. O. O estado da arte da pesquisa acerca da violência doméstica contra a mulher no Brasil. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 1, 2020. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i1.24458>>. Acesso em: 11 jun. 2023.

COSTA. A. B.; ZOLTOWSKI, A. P. C. **Como escrever um artigo de revisão sistemática**. Rio Grande do Sul, 2014. Disponível em: <<https://www.researchgate.net/publication/323255862>>. Acesso em: 25 jul. 2023.

DIAS, A. S.; Gomes, M. C. Questões de gênero e violências na escola: uma revisão sistemática. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 4, 2022. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i4.27357>>. Acesso em: 12 jul. 2023.

FARAH, M. F. S. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**, v. 12, n. 1, Rio de Janeiro: UFRJ, p. 47-71, 2004.

FIOROTTI, K. F. et al. Prevalência e fatores associados à violência doméstica: estudo em uma maternidade de alto risco. **Texto contexto – enferm.**, v. 27, n. 3, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/tce/a/TnLbjRmxHCkMSgSMdWN3Qtf>>. Acesso em: 6 set. 2023.

GALVÃO, M. C. B.; RICARTE, I. L. M. Revisão sistemática da literatura: conceituação, produção e publicação. *Filosofia da informação*, v. 6, n. 1, p. 57-73, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.21728/logeion.2019v6n1.p57-73>>. Acesso em: 20 jun. 2023.

GLOBO.com. **ES registra 7,3 mil casos de violência doméstica em 4 meses; são 60 mulheres agredidas por dia**. G1 notícias, 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/es/espirito-santo/noticia/2023/05/20/es-registra-73-mil-casos-de-violencia-domestica-em-4-meses-sao-60-mulheres-agredidas-por-dia.ghtml>>. Acesso em: 25 jul. 2023.

GOMES, A. C. J. C. et al. Atuação do psicólogo na assistência a mulher vítima de violência doméstica: uma revisão integrativa. **Revista Research, Society and Development**, v. 10, n. 15, 2021. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i15.22586>>. Acesso em: 11 jul. 2023.

GOTO, L. M. A violência contra a mulher no contexto pandêmico. **Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília**, v.8, p.51-66, 2022. Disponível em: <<https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/RIPPMAR/article/view/12762/8574>>. Acesso em: 13 jul. 2023.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Dossiê violência contra as mulheres**: violência doméstica e familiar. Agência Patrícia Galvão, [2016]. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/violencia-domestica-e-familiar-contra-as-mulheres/>>. Acesso em: 2 set. 2023.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia de Covid-19: ações presentes, ausentes e recomendadas.** Nota técnica n. 78. Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, 2020.

JARDIM, T. N.; PALTRINIERI, I. C. S. M. A importância da capacitação profissional, na efetivação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. In: MEDEIROS, L. (Org). **Políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.** Rio de Janeiro: Letra Capital; PUC-Rio, 2018. [E-book].

KNOBLAUCH, G. **Casos de feminicídio sobem 46% em um ano no ES. Assembléia Legislativa Espírito Santo,** 2022. Disponível em: <<https://www.al.es.gov.br/Noticia/2022/11/43887/casos-de-feminicidio-sobem-46-em-um-ano-no-es.html>>. Acesso em: 25 jul. 2023.

LOBO, J. C. Uma outra pandemia no Brasil: as vítimas da violência doméstica no isolamento social e a “incomunicabilidade da dor”. **Tessituras: Revista de Antropologia e Arqueologia,** Pelotas, v. 8, n. 1, p. 20-26, 2020. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.15210/tes.v8i0.18901>>. 22 jul. 2023.

MACEDO, C. M. et al. Estratégias de enfrentamento da violência doméstica contra adolescentes grávidas: revisão integrativa. **Revista Brasileira de Enfermagem,** v. 7, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/4nNFRcNkJcf9VHqKzqrnwXR/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 26 jun. 2023.

MARQUES, E. S. et al. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cad. Saúde Pública,** v. 36, n. 4, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csp/a/SCYZFVKpRGpq6sxJsX6Sftx/?lang=pt>>. Acesso em: 15 jul. 2023;

MEDEIROS, L. (Org). **Políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.** Rio de Janeiro: Letra Capital; PUC-Rio, 2018. [E-book].

OKOLI, C. Guia para realizar uma Revisão Sistemática da Literatura. **EaD em Foco,** v.9, n. 1, 2019. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/286131326.pdf>>. Acesso em: 16 jul. 2023.

OLIVEIRA, E.; AGUIAR, M. Os impactos da covid-19 e das medidas de enfrentamento para além do âmbito físico: uma revisão sistemática. **Interfaces,** v.8, n.3, p. 740-747, 2020. Disponível em: <<https://interfaces.unileao.edu.br/index.php/revista-interfaces/article/view/823/pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2023.

PARANHOS, R. **Conexões inglórias:** responsividade e produção legislativa subnacional no Brasil. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal de Pernambuco, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/24364/1/TESE%20Ranulfo%20Paranhos%20dos%20Santos%20Filho.pdf>>. Acesso em: 23 jul. 2023.

PEREIRA, M. G.; GALVÃO, T. F. Etapas de busca e seleção de artigos em revisões sistemáticas da literatura. **Epidemiol. Serv. Saúde**, v. 23, n. 2, Brasília, 2014. Disponível em: <[http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-49742014000200019](http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742014000200019)>. Acesso em: 12 jul. 2023.

PIRES, R. R. C. **Os efeitos sobre grupos sociais e territórios vulnerabilizados das medidas de enfrentamento à crise sanitária da COVID-19**: propostas para o aperfeiçoamento da ação pública. Nota Técnica n. 33. IPEA, 2020.

SANTOS, C. M. Garantia e Proteção dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência e a Rede de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher. In: MEDEIROS, L. (Org). **Políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher**. Rio de Janeiro: Letra Capital; PUC-Rio, 2018. [E-book].

SANTOS, I. B. D., et al. Violência contra a mulher na vida: estudo entre usuárias da Atenção Primária. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 5, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/R64vx7t9ykhCH54DTfSFvjv/?lang=pt#>>. Acesso em: 14 jun. 2023.

SCALCO, I. G.; PINTO, M. Violência contra a mulher e educação: uma revisão de literatura. **Revista de Estudos Interdisciplinares**, v. 4, n. 5, 2022. Disponível em: <<https://revistas.ceeinter.com.br/revistadeestudosinterdisciplinar/article/view/473>>. Acesso em: 20 jun. 2023

SCARPATI, A. S.; KOLLER, S. H. P. Atendimento a vítimas de violência sexual: revisão da literatura acerca do treinamento de policiais. **Psico**, v. 51, n. 1, Porto Alegre, 2020. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/32435/pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2023.

SGOBERO, J. K. G. S. et al. Violência física por parceiro íntimo na gestação: prevalência e alguns fatores associados. **Aquichan**, v. 15, n. 3, 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.org.co/pdf/aqui/v15n3/v15n3a03.pdf>>. Acesso em: 8 set. 2023.

SILVA, W. K.; GUANDAGNINI, G. M.; SANTINELLO, J. Caracterização do público brasileiro de ouvintes de podcasts e suas interfaces com a educação. **Revista Linhas**, v. 22, n. 50, p. 246-265, Florianópolis, 2021.

SOARES, C. T. Dos S.O.S aos Centros de Referência: uma defesa dos espaços feministas de reflexão e ação. In: MEDEIROS, L. (Org). **Políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher**. Rio de Janeiro: Letra Capital; PUC-Rio, 2018. [E-book].

SOUZA, C. **Políticas públicas**: conceitos, tipologias e sub-áreas. Fundação Luís Eduardo Magalhães, 2002. Disponível em: <<https://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/3843/material/001-%20A-%20POLITICAS%20PUBLICAS.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2023.

\_\_\_\_\_. Estado da arte da pesquisa em políticas públicas. In: HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. (Orgs.). **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.



SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

SOUZA, C. et al. Violência contra mulheres lésbicas, bissexuais e vulnerabilidade em saúde: revisão da literatura. **Psicologia, Saúde & Doenças**, v. 22, n. 2, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.usp.br/directbitstream/76556aa4-561b-47f8-adac-4da420f79032/003094650.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2023.

UNESCO. **Violência de gênero em escolas impede milhões de alcançar potencial acadêmico**. 2015. Disponível em: <<https://agenciapatriciagalvao.org.br/mulheres-deolho/unesco-violencia-de-genero-em-escolas-impede-milhoes-de-alcancar-potencial-academico/>>. Acesso em: 10 jul. 2023.